



CPFL Energia S.A.
CNPJ nº 02.429.144/0001-93



CPFE
B3 LISTED NM

IBOVESPA B3

IBRX100 B3

IEEB B3

IGCB B3

ITAG B3

ISE B3

ICO2 B3

IDIVERSA B3

IDIV B3

UTIL B3

Relatório de Administração

Senhores e senhoras acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia") submete à apreciação dos senhores o Relatório de Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, com o relatório dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Todas as comparações realizadas neste relatório levam em consideração os dados consolidados em relação ao exercício de 2024, exceto quando especificado de outra forma.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Chegamos ao fim de mais um ano com resultados consistentes e robustos. Alcançamos um EBITDA de R\$ 13,4 bilhões e Lucro Líquido de R\$ 5,7 bilhões. Foi um ano de redução de custos, busca de eficiência operacional e crescimento nos nossos negócios, mas também de grandes desafios regulatórios. Para o segmento de Geração, 2025 foi marcado pela intensificação dos cortes de energia impostos a usinas eólicas e solares (*curtailment*), em função do aumento da complexidade da operação do sistema elétrico. A expansão das fontes intermitentes na matriz brasileira e o aumento do diferencial entre a demanda de energia no pico da geração distribuída solar e o final do dia, que depende de outras fontes, trouxe desafios relevantes ao Operador Nacional do Sistema (ONS), que vem cada vez mais ordenando a interrupção da geração de projetos renováveis ligados à rede. Além do risco de apagações por excesso de oferta, tal situação gerou impactos financeiros significativos aos agentes de geração, que deverão ser mitigados, ao menos parcialmente, com a aplicação da Lei 15.269, promulgada em novembro último. Ainda no segmento de Geração, destacamos a conclusão da venda da participação da CPFL Geração na Epasa, em linha com os compromissos assumidos no Plano ESG 2030. Com essa operação, o grupo CPFL Energia passou a ter um portfólio de geração 100% renovável. No segmento de Transmissão, seguimos na busca por eficiência e competitividade; os resultados desse trabalho já estão sendo colhidos. No Leilão de 31 de outubro de 2025, a CPFL Transmissão sagrou-se vencedora do Lote 3, que compreende ativos nos estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, com

115 km de linhas e 4 novas subestações, e início da operação previsto para 2030. O Capex estimado pela Aneel é de R\$ 1,1 bilhão e a RAP (Receita Anual Permitida) será de R\$ 81 milhões. Esta é mais uma oportunidade de aplicação do modelo de negócios do grupo CPFL para obter sinergias entre novos ativos e aqueles já existentes. Para o segmento de Distribuição, temperaturas mais amenas e a expansão da geração distribuída em nossas áreas de concessão reduziram o consumo das classes residencial e comercial, enquanto a indústria teve resultado levemente positivo. Já a redução da inadimplência, refletida na queda significativa da PDD, e o controle do PMSO garantiram que esse segmento continuasse trazendo resultados positivos em 2025. O grupo CPFL manteve o compromisso com seu plano de investimentos, que alcançou R\$ 6,1 bilhões neste ano, com o objetivo de manutenção e expansão de redes de distribuição e transmissão, além da implementação de novas tecnologias. Destaque para o início das instalações de *smart meters*, projeto B Smart, que já alcança mais de 180 mil clientes em nossa área de concessão, além da implementação das redes de telecomunicação, em andamento. Esse é apenas o começo de um projeto que trará mais eficiência à Companhia e qualidade no atendimento ao cliente. Para financiar esse investimento robusto, a CPFL Energia busca captar recursos a custos competitivos, o que somente é possível devido a sua forte disciplina financeira e gestão de caixa. Com alavancagem saudável, de 2,30x Dívida Líquida/EBITDA, a Companhia obteve ao longo de 2025 dois *ratings* em escala global - "Baa2" pela Moody's e "BBB" pela Fitch - bem acima do nível soberano. Isso atesta sua solidez financeira e permite buscar recursos em novos mercados, para manter os custos financeiros em níveis controlados. Em relação aos dividendos, a CPFL realizou, no período entre abril e dezembro de 2025, o pagamento de R\$ 3,2 bilhões (R\$ 2,79/ação), referentes ao resultado de 2024, conforme aprovado em Assembleia Geral. A Administração da CPFL Energia reitera o compromisso com os acionistas, clientes, parceiros, sociedade e demais *stakeholders*, e agradece a todos colaboradores e colaboradoras do Grupo CPFL pelos resultados alcançados. Para 2026, seguimos firmes e confiantes nos avanços do setor elétrico e na capacidade da CPFL Energia de se posicionar diante dos desafios e oportunidades, com disciplina financeira, eficiência operacional e forte estrutura de governança, assegurando sempre o melhor retorno a seus acionistas e uma atuação sustentável perante a sociedade.

desconto. **10) Contratação de Reserva de Capacidade na forma de potência e cobrança do encargo de ERCAP:** A Resolução Normativa ANEEL nº 1.131/2025, resultante do debate na 3ª fase da Consulta Pública nº 61/2021, deu continuidade a regulamentação da contratação de reserva de capacidade na forma de potência, como estabelecido pelo Decreto 10.707/21. Nesta etapa, finalizou-se a revisão do Módulo 16 "Reajuste dos Parâmetros da Receita de CCEAF" e o Módulo 27 "Contratação de Reserva de Capacidade", das Regras de Comercialização de Energia Elétrica, em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº 1.103/2024, ajustes na redação da Resolução Normativa ANEEL nº 1.009/2022 e dar orientação para que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) procedam com as adequações necessárias para operacionalização das regras aprovadas. **11) Tarifa de Repasse de Energia de Itaipu:** A Resolução Homologatória nº 3.557/2025 estabeleceu o valor da tarifa de repasse da potência contratada de Itaipu Binacional, aplicável aos faturamentos realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026 no valor de R\$ 17,66/kWh.mês. O valor é o mesmo que vinha sendo aplicado e decorre da alteração do Decreto nº 11.027/2022 pelo Decreto 12.390/2025. As principais alterações da regulação setorial de 2025 no **segmento de transmissão** são destacadas a seguir: **12) Encargos Rescisórios e "Máximo Esforço":** A Resolução Normativa ANEEL ("REN") nº 1.125, de 05 de junho de 2025, estabeleceu metodologia para definição dos critérios de "máximo esforço" de cobrança para recuperação dos créditos relativos aos encargos rescisórios e os respectivos prazos para cumprimento destas. A inclusão dos débitos no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL e o protesto extrajudicial da dívida foram as medidas administrativas a serem implementadas pelas transmissoras e, o ajustamento de ação judicial com vistas a recuperação do crédito, ficaram sob responsabilidades do ONS. No mesmo normativo, a Agência determinou que, em caso de descumprimento dos critérios estabelecidos como "Máximo Esforço", os encargos rescisórios somente serão descontados das receitas das transmissoras no próximo ciclo tarifário (2026-2027). Destaca-se que todas as medidas de responsabilidade das transmissoras da CPFL Transmissão foram realizadas dentro dos prazos estabelecidos pelo normativo da ANEEL, incluindo as suas reaptações. Casos classificados como "excepcionais" continuam sendo tratados pontualmente junto à ANEEL e ao ONS, dentro de uma estratégia setorial alinhada junto à ABRATE (Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia). **13) Regulamentação do Decreto nº 11.314/2022 - Relicitação e Prorrogação das Concessões de Transmissão em fim de vigência:** Em 2025, foi concluída a Tomada de Subsídios nº 008/2024, como primeiro passo da ANEEL rumo à participação da sociedade no processo de regulamentação do Decreto nº 11.314/2022, relativo ao tratamento regulatório para indenização de ativos de transmissão não depreciados ou amortizados nos casos de substituição ou extinção de concessão. Já em dezembro de 2025, a ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 043, acompanhada de Análise de Impacto Regulatório (AIR), buscando regulamentar a licitação e a prorrogação das concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica em fim de vigência. A Consulta Pública encontra-se aberta até 10 de março de 2026. As principais alterações da regulação setorial de 2025 no **segmento de geração** são destacadas a seguir: **14) Curtailment de usinas eólicas:** Em 2025, o tema do *curtailment* ganhou relevância central no debate legal e regulatório do setor elétrico, impulsionado por discussões junto à ANEEL, Ministério de Minas e Energia, ONS e no Congresso Nacional. Ao longo do ano, avançaram as discussões sobre correção na alocação de riscos e a necessidade de mecanismos de compensação para os cortes de geração, resultando em aprimoramentos nos critérios de cálculo adotados pelo ONS e no reconhecimento dos impactos financeiros sobre os geradores. No campo legal, a consolidação de dispositivos que estabeleceram regras de ressarcimento, inclusive com efeitos retroativos, representou avanço relevante para a segurança jurídica dos empreendimentos e para o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, ao mesmo tempo em que reforçou a necessidade de soluções estruturais para mitigar a recorrência desses eventos no médio e longo prazo. **15) Unbundling - regras de separação de atividades no setor elétrico:** A Consulta Pública ANEEL nº 07/2025 concentrou-se na proposta de aprimoramento das regras de separação de atividades (*unbundling*) no setor elétrico, com foco na atuação de agentes verticalizados e na mitigação de potenciais conflitos de interesse. As discussões envolveram, sobretudo, a exigência de segregação de estruturas operacionais e de suporte entre distribuidoras e comercializadoras do mesmo grupo, bem como o uso de marcas e identidades visuais comuns a grupos econômicos. Os debates levantaram preocupações da agência quanto a possíveis impactos concorrenciais frente a abertura de mercado. A Consulta Pública foi finalizada ainda no primeiro semestre de 2025, entretanto não teve conclusão pela agência em 2025. **16) Segurança de Mercado:** A Consulta Pública ANEEL nº 33/2025 tratou do aperfeiçoamento das regras de Monitoramento Prudencial no mercado de energia elétrica, com o objetivo de fortalecer a segurança do mercado e reduzir riscos de inadimplência. As discussões concentraram-se na definição de critérios definitivos para o acompanhamento da exposição financeira dos agentes, na ampliação da transparência das informações sobre alavancagem e fatores de exposição, bem como na adoção de mecanismos preventivos para mitigar efeitos sistêmicos decorrentes de eventuais descumprimentos de obrigações. O debate regulatório também abordou os impactos concorrenciais e operacionais das medidas propostas, buscando equilibrar a robustez do arcabouço de segurança do mercado com a preservação da liquidez e do ambiente competitivo. **17) Formação de Preços:** No que se refere ao tema de preços, as Consultas Públicas ("CPs") nº 20/25, 182/25 e 193/25 foram relevantes para ampliar a transparência dos procedimentos relacionados à formação de preços e às decisões do CMSE. Contribuições formais foram apresentadas em todas as audiências. Como resultado das CPs nº 20/25 e nº 182/25, foram estabelecidos o Novo Comitê de Governança dos modelos computacionais e as definições relativas aos procedimentos de aversão ao risco, esclarecendo o fluxo de trabalho e as atribuições do CMSE, da ANEEL, da CCEE e do ONS nesse tema. Após o encerramento da CPAMP, em 2024, a governança passou por um período de transição envolvendo o CT PMO/PLD, a ANEEL e o CMSE. A partir de 2026, o Novo Comitê de Governança será responsável por conduzir as discussões sobre os modelos computacionais, assegurando a participação dos agentes de mercado. **18) PROINFA:** Em junho de 2025, o Congresso Nacional derrubou parte dos vetos do Poder Executivo quando da sanção da Lei nº 15.097/2025 (Eólica Offshore). Entre os dispositivos aprovados, foram promovidas alterações no artigo 23 da Lei nº 14.182/2021 (Lei da Privatização da Eletrobras), especificamente nos incisos I, II, III, IV e V do caput do referido artigo, relacionados à prorrogação, por 20 anos, dos contratos do Proinfa (parte final do §1º do artigo 1º da referida Lei). As principais alterações introduzidas incluem: • prorrogação dos contratos do PROINFA por mais 20 anos, a partir do término dos contratos vigentes, condicionada à anulação dos geradores de PCH, biomassa e eólica; • prorrogação dos atos de concessão/autorização pelo mesmo prazo dos contratos prorrogados; • aplicação do preço-teto do Leilão A-6 de 2019, ajustado pela inflação, para os contratos prorrogados do Proinfa de projetos sem outorga; • os empreendimentos de PCH, biomassa e eólica que aderirem à prorrogação dos contratos deixarão de ter direito aos descontos nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição (*wire discounts*).

Tarifas e preços de energia elétrica

Segmento de distribuição

Reajustes Tarifários Anuais (RTAs) e Revisões Tarifárias Periódicas (RTPs)

As seguintes distribuidoras tiveram suas tarifas reajustadas conforme abaixo:

Descrição	RTAs			
	CPFL Santa Cruz ¹	CPFL Paulista	RGE	CPFL Piratininga
Resolução Homologatória	3,460	3,452	3,473	3,543
Reajuste	1,03%	-2,19%	2,52%	10,00%
<i>Parcela A</i>	0,56%	3,72%	4,71%	10,27%
<i>Parcela B</i>	1,11%	2,13%	1,74%	-0,02%
<i>Componentes Financeiros</i>	-0,64%	-8,05%	-3,94%	-0,25%
Efeito para o consumidor	2,62%	-3,66%	12,39%	7,63%
Data de entrada em vigor	22/05/2025	08/04/2025	19/06/2025	23/10/2025

Notas: (1) Aplicação do RTA foi postergado para maio/25 devido ao pedido de vista do processo por conta da solicitação de diferimento por parte da Santa Cruz para amortizar o percentual de 2026.

Segmento de geração: Os contratos de venda de energia relativos às geradoras contêm cláusulas específicas de reajuste, que têm como principal indexador a variação anual medida pelo IGP-M, que é utilizado em nossos contratos do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), bilaterais e do Ambiente de Contratação Livre (ACL). Os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) utilizam o IPCA como indexador, e os contratos bilaterais firmados pela subsidiária Campos Novos Energia (Enercan) utilizam uma combinação de indexadores de dólar e IGP-M. **Segmento de transmissão: Reajuste Tarifário Anual ("RTA")** O Reajuste Tarifário das Transmissoras foi definido por meio da Resolução Homologatória nº 3.481, de 15 de julho de 2025, aplicável para o ciclo tarifário compreendido entre 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. Nesse contexto, a RAP do Contrato de Concessão prorrogado nº 055/2001, desconsiderada a parcela de ajuste, totaliza R\$ 1,04 bilhão. Esse valor representa um aumento de 1,3% em relação à RAP homologada no ciclo tarifário anterior (2024–2025), decorrente, principalmente, da entrada em operação de reforços e melhorias de grande porte associados a novos empreendimentos ao longo do ciclo 2024–2025.

R\$ milhões	REH 3.348/2024*	IPCA	Ampliações, reforços e melhorias	Baixas e ajustes	Parcela de ajuste	REH 3481/2025
Contrato de Concessão nº 055/2001 (CEEE-T)	1.029,6	50,3	47,6	(84,3)	(0,0)	1.043,3

(*) Valores homologados não considerando a Parcela de Ajuste - PA. A Receita Homologada Líquida (de PIS e COFINS) total apresenta a composição abaixo, conforme a abertura da RAP do Contrato de Concessão prorrogado nº 055/2001 (CPFL-T) e dos Contratos Licitados nº 080/2002 (CPFL-T LT Presidente Médici - Pelotas 3), nº 003/2013 (Piracicaba), nº 006/2015 (Morro Agudo), nº 020/2018 (Maracanaú), nº 005/2019 (Sul I), nº 011/2019 (Sul II), nº 001/2011 (TESB) e nº 004/2021 (CPFL-T SE Cachoeirinha 3):

Contrato	Projeto	RBSE	RBNI	RBL	Parcela de Ajuste	Total 2025*	Total 2024*
055/2001	CPFL-T	745,3	298,0	-	(0,04)	1.043,3	856,0
001/2011	TESB	-	4,3	44,1	(4,2)	44,1	43,2
003/2013	PIRACICABA	-	-	17,5	(0,4)	17,1	17,0
006/2015	MORRO AGUDO	-	-	19,7	(0,2)	19,5	19,6
020/2018	MARACANAÚ	-	-	11,6	(0,1)	11,5	11,0
005/2019	CPFL SUL I	-	-	37,8	(1,3)	36,5	34,4
011/2019	CPFL SUL II	-	-	48,5	(2,3)	46,2	43,7
004/2021	CACHOEIRINHA	-	-	12,6	(0,7)	11,9	11,7
080/2002	CPFL-T	-	-	22,9	(0,7)	22,2	20,4
Total	CPFL-T	745,3	302,3	214,7	(9,9)	1.252,3	1.057,0

(*) Valores homologados considerando a parcela de ajuste.

dos parâmetros de eficiência, representar a complexidade das atividades operacionais de combate as perdas não técnicas na modelagem, padronizar a classificação de redes urbanas e não urbanas, estabelecer a regra de compartilhamento dos custos eficientes associada a qualidade do serviço e definir o cronograma de atualização dos resultados da metodologia. Destaca-se que a nova regra passou a ser aplicada aos processos de revisão tarifária iniciados após a sua efetiva aprovação, cabendo a Superintendência de Gestão Tarifária (STR) atualizar anualmente a base de dados necessária para realização do cálculo dos parâmetros de eficiência das concessionárias por meio de tomada de subsídios. A Tomada de Subsídios nº 10/2025 debateu a atualização da base de dados referente ao triênio 2021-2023 e atualização do cálculo anual das eficiências de referência e demais parâmetros associados aos Custos Operacionais Regulatórios das distribuidoras. O resultado para aplicação nos processos tarifários ao longo do ano de 2026 foi aprovado pelo Despacho nº 3.717/2025.

4) Regulação do Procedimento para Diferimentos em Processos Tarifários: A Resolução Normativa ANEEL 1.127/2025, resultante do debate na Consulta Pública nº 08/2025, regulamentou o procedimento de diferimento em processos tarifários de distribuição visando atender a recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) para que a ANEEL analisasse impactos futuros e os custos-benefícios dos diferimentos tarifários, permitindo assim suavizar alterações tarifárias de um ano para o outro e garantir estabilidade tarifária ao minimizar a possibilidade de causar efeitos financeiros expressivos em processos tarifários subsequentes. De acordo com a Resolução aprovada, foram estabelecidos dois critérios para considerar a elegibilidade do processo tarifário ao diferimento: processo tarifário com índice inferior a -1,5% ou superior a 12,1% ("Critério Faixa"), ou diferença entre o índice do processo atual e a previsão do índice do processo subsequente superior a 13,6% ("Critério Amplitude"). Os novos critérios não são cumulativos, ou seja, basta o atendimento a um deles para que se recomende elegibilidade do processo tarifário. **5) Nova norma organizacional da ANEEL:** A Resolução Normativa ANEEL nº 1.133/2025 aprovou a Norma de Organização nº 1 da ANEEL, revogando a Resolução Normativa ANEEL nº 273/2007 e demais resoluções correlatas, instituindo assim que as deliberações da diretoria colegiada da ANEEL deverão ocorrer em reunião pública/administrativa e em circuito deliberativo. Alguns fatores como modernização da Agência, agilidade e segurança na gestão documental, redução de custos operacionais, eficiência administrativa e acesso e rastreabilidade dos processos motivaram a inclusão do circuito deliberativo. Essa nova forma de deliberação funcionará em rito semelhante ao das reuniões públicas: a pauta será divulgada com três dias de antecedência do seu início (quinta-feira); a pauta deverá conter os votos dos relatores (semelhante ao bloco); os diretores deverão registrar os votos na terça-feira, das 8h às 18h; os destaques de processos serão incluídos na pauta da reunião subsequente; a Secretaria-Geral divulgará no site da Agência a relação dos circuitos em andamento; as atas serão divulgadas no site em até cinco dias úteis do encerramento; poderão ocorrer circuitos deliberativos extraordinários em casos de urgência; e, por fim, os circuitos deliberativos ocorrerão ordinariamente, conforme definido em calendário, preferencialmente intercalados por uma reunião pública presencial. **6) Resiliência Climática e Segurança Operacional:** A Resolução Normativa ANEEL 1.137/2025, resultante do debate na Consulta Pública nº 32/2024, endureceu aprimoramentos regulatórios visando fortalecer a capacidade de resposta do setor elétrico a eventos climáticos extremos, paulando-se no aumento da resiliência das redes, planos de contingência, comunicação com o Poder Público e relatórios de gestão atuais. No processo, estabeleceu-se a compensação financeira por interrupção em emergência, estabeleceu-se um limite máximo de reestabelecimento em 24 horas para as áreas urbanas e de 48 horas para as áreas rurais. Esse indicador será mensurado pela "Duração da Interrupção Individual ocorrida em Situação de Emergência por Unidade Consumidora ou por Ponto de Conexão – DISE" que corresponderá à duração de cada interrupção ocorrida em Situação de Emergência, para cada unidade consumidora ou ponto de conexão. Também foi instituído que ressarcimentos por danos elétricos também são aplicáveis em situação de emergência e calamidade pública. O regimento também estabeleceu obrigações quanto a maior clareza e assertividade da comunicação com o Poder Público, regulador e consumidores referente as interrupções em curso. Outro ponto relevante trata a obrigação da revisão dos planos de contingência, manejo vegetal e de comunicação. Por fim, a resolução estabeleceu regras e procedimentos por meio do mecanismo de "Cessão Emergencial de recursos humanos, equipamentos e materiais entre distribuidoras" visando garantir a continuidade do serviço em situações de crise, sem comprometer a segurança operacional ou o atendimento aos consumidores por parte da distribuidora cedente. **7) Flexibilização das Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica para enfrentamento da calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul:** A Resolução Normativa ANEEL nº 1.139/2025 revogou a flexibilização das regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica para enfrentamento da calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul aprovada pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.092/2024. No debate, destacou-se a importância da referida resolução em viabilizar que as distribuidoras se adaptessem às circunstâncias excepcionais e pudessem garantir a continuidade do serviço à população afetada, assim como os decretos estaduais e federais publicados ao longo de 2024 e 2025 que prorrogaram o estado de calamidade pública com o intuito de ajustar o funcionamento dos municípios atingidos. A medida se alinha ao fato dos efeitos que provocaram a implantação da medida terem sido superados e as distribuidoras impactadas terem normalizado a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica. **8) Padronização do número de identificação da unidade consumidora:** A Resolução Normativa ANEEL nº 1.145/2025, resultante do debate na Consulta Pública nº 34/2025, alterou para 30 de junho de 2026 o prazo para padronização do número de identificação de unidades consumidoras e das demais instalações dos usuários de energia elétrica. O tema foi regulamentado pela Resolução Normativa nº 1.095/2025 visando facilitar o gerenciamento para entidades com diversas unidades consumidoras, tais como prefeituras e empresas com atuação nacional, e simplificar a troca de informações entre consumidores e distribuidoras. **9) Regulamentação da nova Tarifa Social de Energia Elétrica:** A Resolução Normativa ANEEL nº 1.147/2025, resultante do debate na Consulta Pública nº 32/2025, regulamentou os dispositivos da Lei nº 15.235/2025, para tratar as alterações na Lei nº 12.212/2010 e na Lei nº 10.438/2002, relativas à Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), à isenção do pagamento de quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) pelas famílias elegíveis e ao desconto de atividades de irrigação e aquicultura. O normativo regulamenta o desconto de 100% da tarifa para beneficiários da TSEE com consumo de até 80 kWh e tarifas reduzidas para consumo até 120kWh desde que satisfeitos os critérios de elegibilidade. Também aprimora critérios e procedimentos para elegibilidade e enquadramento na TSEE e outras adequações regulatórias necessárias para compatibilizar as alterações nas faixas de

Base: 31/12/2025

- Notas:
(1) A CPFL RGE é controlada pela CPFL Energia (89,0107%) e pela CPFL Brasil (10,9893%);
(2) A Jaguari Geração possui participação de 4,15% na energia assegurada da UHE Luiz Eduardo Magalhães;
(3) A CPFL Geração foi incorporada pela CPFL Brasil em 02 de fevereiro de 2026;
(4) A CPFL Renováveis é controlada pela CPFL Energia (51,00%) e pela CPFL Geração (49,00%);
(5) A CPFL Transmissão é controlada pela CPFL Energia (51,00%) e pela CPFL Brasil (49,00%);
(6) CPFL Soluções = CPFL Brasil + CPFL Serviços;
(7) A Alesta é controlada pela CPFL Energia (99,99%), e pela CPFL Brasil (0,01%).

2) COMENTÁRIO SOBRE A CONJUNTURA

Ambiente macroeconômico: O ano de 2025 teve início em um ambiente de incerteza global, decorrente da nova administração de Donald Trump nos Estados Unidos e a adoção de três mudanças relevantes: imposição de tarifas de importação, endurecimento das regras de imigração e a aprovação de um orçamento federal com trajetória deficitária para os próximos anos. As tarifas representaram uma mudança na lógica tradicional do comércio americano, mas seu impacto foi menor do que o inicialmente esperado. Isso ocorreu devido ao recuo do governo em diversas medidas quando foram identificados impactos econômicos significativos. O tema também segue em disputa judicial e aguarda decisão da Suprema Corte sobre a legalidade do uso do instrumento de "emergência econômica". Outro fator que reduziu os impactos foi a antecipação de compras pelas empresas, para formação de estoques. As mudanças recentes na política comercial e fiscal dos Estados Unidos elevaram a incerteza em relação ao desempenho do dólar no longo prazo, incentivando maior diversificação das reservas internacionais por parte de diversos bancos centrais. Esse movimento contribuiu para a valorização do ouro e para uma acomodação do valor da moeda norte-americana. No campo monetário, o Federal Reserve reduziu a taxa básica de juros em 75 pontos-base diante da moderação do mercado de trabalho, passando a adotar postura de espera. A inflação dos Estados Unidos para o ano de 2025 fechou em 2,7%. No Brasil, ao longo de 2025, foram mantidas e ampliadas iniciativas voltadas à sustentação da demanda doméstica, incluindo benefícios fiscais, reforço de programas sociais e expansão de linhas de crédito subsidiadas. Para conter os efeitos inflacionários dessas medidas, o Banco Central manteve a política monetária em nível restritivo. O resultado foi uma desaceleração moderada e heterogênea da atividade econômica, que seguiu operando com baixo nível de ociosidade. Setores mais sensíveis às condições de crédito registraram moderação, enquanto atividades relacionadas à renda, como grande parte do setor de serviços, mantiveram bom ritmo. Nesse contexto, a taxa Selic foi elevada em 2,75 p.p. e permaneceu em 15% ao ano por um período prolongado. A inflação e as expectativas inflacionárias apresentaram desaceleração moderada, mantendo-se mais próximas do teto do que do centro da meta do Banco Central. O IPCA encerrou 2025 em 4,3%, resultado inferior às projeções iniciais. Esse resultado foi determinado pelo comportamento de Alimentação no domicílio e Bens industriais, influenciado por boas vendas, efeitos temporários da gripe aviária (que reduziu exportações e ampliou a oferta doméstica), impactos das tarifas impostas pelas elites Estados Unidos sobre carne e café, além da apreciação do real, que ajudou a conter os preços de bens industriais após os aumentos registrados no primeiro quadrimestre, decorrentes da depreciação cambial do ano anterior. Por outro lado, o segmento de Serviços manteve variação próxima a 6% em termos anuais, acompanhando a evolução do mercado de trabalho e da atividade econômica. **Ambiente regulatório: 1) Reforma do Setor Elétrico (MPS nº 1.300/25 e nº 1.304/25):** As Leis nº 15.235/25 e 15.269/25 consolidaram um conjunto de medidas estruturantes voltadas à modernização do setor elétrico brasileiro, refletindo discussões amadurecidas ao longo dos últimos anos sobre a necessidade de atualização do marco livre. Ao endurecer simultaneamente aspectos econômicos, operacionais e institucionais, a Lei nº 15.269 passou a desempenhar papel central na transição para um setor elétrico mais aberto, transparente e resiliente, ainda que sua plena efetividade dependa da regulamentação infralegal e da consolidação das práticas regulatórias nos próximos anos. De forma resumida, essas Leis tratarão de temas relevantes, tais como: • **Curtailment:** estabelecimento de mecanismo de compensação para usinas eólicas e solares por cortes de geração, aplicável a eventos de natureza elétrica e de confiabilidade do sistema, isto é, aqueles decorrentes de reativações operativas da rede elétrica ou da necessidade de manutenção da segurança e estabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN), com efeito retroativo a setembro de 2023 e aplicabilidade para eventos futuros; • **Abertura Total do Mercado (Grupo B):** até nov/2027 para consumidores comerciais e industriais e até nov/2028 para consumidores residenciais e demais classes, condicionada ao cumprimento de marcos regulatórios, como a definição do fornecedor de última instância e do encargo de contratação da sobreoferta; • **Energia Incentivada:** manutenção do desconto para unidades consumidoras que já possuem o benefício, vedada sua aplicação a aumentos de demanda; novos consumidores livres não terão direito ao desconto; • **CDE (Conta de Desenvolvimento Energético):** estabelecimento de teto para os gastos da CDE a partir de 2027, com base no orçamento de 2025 corrigido pelo IPCA; criação do ECR (Encargo de Compensação de Recursos), para cobrir despesas que excedam o teto da CDE, financiado pelos beneficiários dos subsídios; consumidores do mercado livre passarão a contribuir para a CDE-GD; • **Tarifa Social:** ampliação do alcance de tarifa social para consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, possibilitando a isenção da conta de energia consumida de até 80 kWh/mês; • **Autoprodução:** exigência de participação mínima de 30% de capital próprio na empresa geradora e demanda agregada mínima de 30 MW, aplicável ao modelo de "autoprodução por equiparação"; • **Armazenamento e Baterias:** introdução de incentivos fiscais e reduções tributárias, inclusive no âmbito do REIDI; a ANEEL regulará e fiscalizará o armazenamento, permitindo operação autônoma ou integrada; • **PROINFA:** previsão da possibilidade de prorrogação dos contratos do PROINFA; • **Outorga de UHE:** estabelecimento de condições para a renovação das outorgas de usinas hidrelétricas; • **UBP:** renegociação dos contratos de Uso de Bem Público, pagos por usinas hidrelétricas licitadas entre 1998 e 2005, com destinação dos recursos à modicidade tarifária; possibilidade de antecipação do pagamento da UBP pela CPFL em relação a algumas UHEs, com benefício de desconto em função dessa antecipação; • **Angra I e II:** redistribuição dos custos operacionais e da energia da geração nuclear entre todos os consumidores de energia elétrica. As principais alterações da regulação setorial de 2025 no **segmento de distribuição** são destacadas a seguir: **2) Cálculo da Energia Requerida e Perdas Não Técnicas considerando os efeitos da MMGD:** A Resolução Normativa ANEEL 1.114/2025, resultante do debate na Consulta Pública nº 09/2024, endurece adequações normativas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET) para equacionar efeitos da expansão da Micro e Minigeração Distribuída (MMGD) no cálculo da energia requerida e da base de aplicação do percentual de perdas não técnicas nos reajustes tarifários, bem como a padronização e aprimoramento das informações relativas ao balanço energético de perdas. **3. Custos Operacionais Regulatórios:** A Resolução Normativa ANEEL 1.121/2025, resultante do debate na Consulta Pública nº 62/2020, encaminhou o ciclo de aprimoramento do Submódulo 2.2 e 2.2A dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET) referente ao cálculo dos Custos Operacionais Regulatórios a ser considerado nos processos de revisão tarifária das distribuidoras de energia elétrica. O normativo apresenta aprimoramentos no sentido de simplificar o modelo que define a eficiência dos custos operacionais, atualizar as informações utilizadas no cálculo

Relatório da Administração

→ continuação

gestão e operação, com o objetivo de aumentar a eficiência operacional e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes. A seguir são apresentados os resultados alcançados pelas distribuidoras nos principais indicadores que medem a qualidade e a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica. O DEC (Duração Equivalente de Interrupções) mede a duração média, em horas, de interrupção por consumidor no ano e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupções) indica o número médio de interrupções por consumidor no ano.

DEC Horas	2025	2024	A %	ANEEL ¹	FEC Interrupções	2025	2024	A % ANEEL ¹	
CPFL Energia	5,82	5,98	-2,7%	n.d	CPFL Energia	3,29	3,47	-5,2%	n.d
CPFL Paulista	4,71	4,78	-1,5%	6,35	CPFL Paulista	2,83	3,01	-6,0%	5,06
CPFL Piratininga	3,86	4,39	-12,1%	5,96	CPFL Piratininga	2,77	3,25	-14,8%	4,96
CPFL RGE	9,03	9,09	-0,7%	10,40	CPFL RGE	4,45	4,42	0,7%	6,97
CPFL Santa Cruz	4,64	4,84	-4,1%	7,33	CPFL Santa Cruz	2,69	3,05	-11,8%	6,00

Notas: (¹) Valores Anualizados. (¹) Limite ANEEL referente a 2025. **Desempenho no segmento de geração de energia elétrica:** O ano de 2025 registrou pior performance de nossos parques eólicos. A disponibilidade atingiu um patamar de 93,3% e a geração eólica reduziu 6,8%. Isso ocorreu principalmente pelo impacto nas condições estruturais do sistema que obrigaram o ONS a restringir a geração de parques eólicos. Sem as restrições, haveria um cenário positivo de recurso eólico, com aumento de geração de 8,2%. O cenário hidrológico impactou negativamente na geração das UHEs, resultando em redução de 36,0% na vazão, enquanto as PCHs permaneceram em linha (+0,5%). Em 31 de dezembro de 2025, a capacidade instalada do segmento de Geração do grupo CPFL totalizava 4.072 MW, compreendendo 8 usinas hidrelétricas (1.996 MW), 49 parques eólicos (1.390 MW), 47 PCHs e CGHs (500 MW), 4 usinas termelétricas a biomassa (185 MW) e 1 usina solar (1 MW). Em janeiro de 2025, a PCH Lucia Cherobim, com 28,0 MW de capacidade instalada, localizada no estado do Paraná, entrou em operação comercial. **Desempenho no segmento de transmissão de energia elétrica:** A CPFL Transmissão registrou bom desempenho técnico-operacional ao longo de 2025. A ENS (Energia Não Suprida) refere-se à quantidade de energia interrompida por indisponibilidade de ativos de transmissão. Em 2025, a ENS totalizou 717,19 MWh, comparado a 901,37 MWh em 2024, representando uma redução de 20,4%. Esse resultado decorre do melhor desempenho operacional ao longo do ano, associado à menor ocorrência de eventos de indisponibilidade no período. Já a PV Descontada consiste na relação percentual dos descontos de PV efetivados sobre a base do Faturamento Mensal da Transmissora. Em 2025, a PV Descontada foi de 1,052%, comparado a 0,635% em 2024 e 1,223% em 2023. Em relação a 2024, houve aumento de 65,7%. Destaca-se que o resultado de 2024 foi positivamente influenciado por devoluções de descontos aplicados em exercícios anteriores, o que reduz a comparabilidade direta com 2025. Por outro lado, o ano de 2025 refletiu descontos associados a eventos ocorridos no segundo semestre de 2024.

4 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Receita operacional: A receita operacional bruta foi de R\$ 64.777 milhões, representando um aumento de 6,0% (RS 3.693 milhões), decorrente dos seguintes aumentos: (i) de 118,8% no ativo/passivo financeiro setorial (R\$ 1.842 milhões); (ii) de 16,4% na Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica (TUSD) (R\$ 1.158 milhões); (iii) de 19,9% em outras receitas operacionais (R\$ 868 milhões); (iv) de 5,1% na receita com construção da infraestrutura da concessão (R\$ 284 milhões); e (v) de 16,3% na atualização do ativo financeiro da concessão (R\$ 164 milhões); parcialmente compensados pelas reduções de 1,7% (R\$ 597 milhões) no fornecimento de energia elétrica, e de 0,4% (R\$ 27 milhões) no suprimento de energia elétrica. As deduções da receita operacional foram de R\$ 20.410 milhões, apresentando um aumento de 10,6% (R\$ 1.953 milhões). A receita operacional líquida foi de R\$ 44.368 milhões, representando um aumento de 4,1% (R\$ 1.740 milhões). **Geração operacional de caixa (EBITDA):** A geração operacional de caixa, medida pelo EBITDA, atingiu R\$ 13.452 milhões, um aumento de 2,4% (R\$ 318 milhões), refletindo principalmente o aumento de 4,1% (R\$ 1.740 milhões) na receita operacional líquida. Esse efeito foi parcialmente compensado pelos seguintes fatores: (i) aumento de 4,4% (R\$ 857 milhões) nos custos com energia elétrica, (ii) aumento de 4,9% (R\$ 503 milhões) nos custos e despesas operacionais, inclusive gastos com previdência privada e custos com construção de infraestrutura, e (iii) redução de 18,0% (R\$ 60 milhões) na equivalência patrimonial.

	2025	2024
Lucro Líquido	5.742.552	5.761.554
Depreciação e amortização	2.397.217	2.303.124
Amortização Mais Valia de Ativos	321	329
Resultado financeiro	2.963.224	2.741.335
Contribuição social	634.771	620.678
Imposto de renda	1.713.923	1.706.661
EBITDA	13.452.008	13.133.681

*Conforme Resolução CVM nº 156/22.

Lucro líquido: Em 2025, o lucro líquido do exercício atingiu R\$ 5.743 milhões, uma redução de 0,3% (RS 19 milhões), refletindo principalmente os aumentos: (i) de 8,1% (RS 222 milhões) nas despesas financeiras líquidas, (ii) de 4,1% (RS 94 milhões) em depreciação e amortização, e (iii) de 0,9% (RS 21 milhões) de imposto de renda e contribuição social. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de 2,4% (RS 318 milhões) no EBITDA. **Destinação do lucro líquido do exercício:** A política de dividendos da CPFL Energia estabelece que seja distribuído no mínimo 50% do lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, aos titulares de suas ações.

Dividendos referentes ao lucro líquido de 2025 base para distribuição: A proposta de destinação do lucro líquido do exercício está demonstrada no quadro a seguir:

RS mil	2025
Luro Líquido Controladora	5.484.324
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	26.155
Realização de Resultado Abrangente	26.412
Dividendos Prescritos	13.802
Lucro Líquido Base para Destinação	5.550.694
Reserva Legal	—
Reserva de Lucros a Realizar	773.574
Reserva de Capital de Giro	477.441
Dividendos Mínimos Obrigatórios	1.371.081
Dividendos Adicionais Propostos	4.928.598
Dividendo Total Proposto	2.929.679

O Conselho de Administração propõe a distribuição de R\$ 4.300 milhões em dividendos aos detentores de ações ordinárias. O valor proposto corresponde a R\$ 3,731536204 por ação, relativo ao exercício de 2025 e será distribuído após a aprovação em AGO. **Endividamento:** No final de 2025, a dívida financeira bruta (incluindo derivativos) da Companhia atingiu R\$ 33.276 milhões, apresentando um aumento de 9,3%. As indisponibilidades totalizaram R\$ 2.905 milhões, uma redução de 18,1%. Com isso, a dívida financeira líquida passou para R\$ 30.371 milhões, registrando um aumento de 12,9%. Esse aumento é principalmente consequência do forte investimento (CAPEX) realizado em todos os segmentos do grupo CPFL.

5 INVESTIMENTOS

Em 2025, foram realizados investimentos de R\$ 6.112 milhões para manutenção e expansão do negócio, dos quais R\$ 4.964 milhões foram direcionados à distribuição, R\$ 804 milhões ao segmento de transmissão, R\$ 270 milhões à geração e R\$ 74 milhões à comercialização, serviços e outros. Entre os investimentos da CPFL Energia em 2025 podemos destacar: **Distribuição:** foram feitos investimentos na ampliação, manutenção, melhoria, automação, modernização e no reforço do sistema elétrico para atender ao crescimento de mercado, em infraestrutura operacional, nos serviços de atendimento aos clientes, entre outros. Em 31 de dezembro de 2025, nossas distribuidoras possuíam 10,9 milhões de clientes, um acréscimo de 0,2 milhões de clientes. Nossa rede de distribuição consistia em 349.342 km de linhas de distribuição, incluindo 541.337 transformadores de distribuição. Nossas quatro subsidiárias de distribuição tinham 12.154 km de linhas de distribuição de alta tensão, entre 23 kV e 138 kV. Nesta data, detínhamos 596 subestações transformadoras de alta tensão para média tensão para subsequente distribuição, com capacidade total de transformação de 20.637 MVA (acréscimo de 274 MVA); **Geração:** recursos destinados principalmente à manutenção de parques eólicos e usinas; **Transmissão:** investimentos para a manutenção e expansão do negócio.

6 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CPFL Energia (“Companhia”) é a holding do Grupo CPFL, com mais de 110 anos de atuação no setor de energia elétrica brasileiro, implementando e operando projetos e concessões nos segmentos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia e de atividades correlatas, por meio de suas Subsidiárias e Afiliadas. Em 2025, a CPFL Energia completou 21 anos da abertura de seu capital na B3 S.A – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), na qual está listada no Novo Mercado, segmento de listagem diferenciado que reúne empresas que aderem voluntariamente às melhores práticas de governança corporativa. Todas as ações da CPFL Energia são ordinárias, garantindo o direito de voto e *Tag Along* de 100% em caso de alienação do controle acionário. A Companhia também figura entre os 10 primeiros colocados no ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial). O modelo de governança corporativa adotado pela CPFL Energia é baseado nos 5 princípios básicos do Sistema de Governança Corporativa no Brasil: Integridade, Transparência, Equidade, Responsabilização e Sustentabilidade. As Diretrizes de Governança Corporativa da Companhia, em conjunto com os Estatutos/Contratos Sociais das empresas do Grupo CPFL, os Regimentos Internos da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Comissões de Assessoramento ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, os Acordos de Acionistas (quando existentes) e as Políticas pertinentes a governança corporativa delineiam o conjunto das práticas adotadas pela CPFL Energia e estão disponíveis no website de Relações com Investidores. A Administração da CPFL Energia compete ao Conselho de Administração (“CA”) e à Diretoria Executiva (“DE”). O CA é responsável pelo planejamento estratégico dos negócios do Grupo CPFL, sendo composto atualmente por 7 membros, todos com mandato de 2 anos, com possibilidade de reeleição. Atualmente, o CA é composto por 2 membros independentes (representando 28,5% do órgão) e 2 mulheres (representando 28,5% do órgão), garantindo a oportunidade de introduzir novas experiências nos debates. Os 5 comitês de assessoramento (Finanças e Gestão de Riscos e Estratégia, Crescimento, Inovação e ESG, Auditoria, Partes Relacionadas e Pessoas) auxiliam o CA nas decisões e acompanhamento de temas relevantes e estratégicos. Destacamos que o Comitê de Auditoria é composto por 3 membros independentes (sendo 2 membros do CA e 1 membro externo) e o Comitê de Partes Relacionadas por maioria de independentes; **ambos os comitês contam com a participação de 1 mulher.** A DE é composta por 1 Diretor Presidente e 7 Diretores Vice-Presidentes, cujos respectivos titulares dos cargos possuem mandatos de 2 anos, com possibilidade de reeleição. Cabe à DE a execução da estratégia do Grupo CPFL definida pelo CA em conformidade com as diretrizes de governança corporativa e as atribuições dos membros está no Estatuto Social da CPFL Energia, disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia. A CPFL Energia também possui um Conselho Fiscal permanente, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, todos com mandato de 1 ano, com possibilidade de reeleição. Sua função é desempenhar um papel de fiscalização independente dos administradores e com objetivo de preservar o valor da organização. Para assegurar a qualidade e integridade das atividades rotineiras dos órgãos acima mencionados, a Diretoria de Governança Corporativa atua de forma a gerir, controlar e aperfeiçoar constantemente os processos de governança do Grupo CPFL. Ela responde funcionalmente ao CA, operando em várias frentes a fim de assegurar a adoção de melhores práticas de Governança Corporativa e garantir o alinhamento do processo decisório com a visão estratégica dos acionistas e melhor interesse de todos os *stakeholders*, gerando valor a longo prazo e atendendo aos princípios de governança corporativa. É composta por 2 gerências e uma coordenação: Gerência de Governança Corporativa, Gerência Jurídico-Societária e Coordenação de Assuntos do CA. Em 2025 o Grupo CPFL foi reconhecido na dimensão Governança Corporativa do Anuário Época NEGÓCIOS 360º, realizado em parceria com a Fundação Dom Cabral. Além disso, foi certificado com o selo *Women on Board*, reforçando o compromisso com a diversidade de gênero no Conselho de Administração. Em 2025, a Coordenação monitorou **326 temas, 338 contratos** e divulgou **42 newsletters** sobre assuntos relevantes. A Coordenação conta com a contribuição e integração de todas as áreas de negócio da Companhia e, por meio do monitoramento da execução e do desenvolvimento dos temas deliberados pelo CA, atua como uma importante ferramenta de *accountability*. Além disso, desempenha um papel fundamental na análise e estruturação de KPIs e relatórios estratégicos que geram insights sobre desempenho, eficiência e qualidade dos processos. Esses indicadores identificam oportunidades de melhoria, apolam a tomada de decisão e fortalecem a atuação da Diretoria de Governança Corporativa. As diretrizes e o conjunto de documentos relativos à Governança Corporativa estão disponíveis no website de Relações com Investidores: www.cpfl.com.br/ri.

7 MERCADO DE CAPITAIS

Na B3, a CPFL Energia compõe os índices IBOVESPA, IBrX-100, IEE, IDIV, IGC, ITAG, ISE, ICO2 e IDIVERSA, sendo o ISE e o ICO2, índices da bolsa brasileira que consideram o tema da sustentabilidade; já o IDIVERSA trata sobre diversidade. A Companhia está também nos índices FTSE4Good *Emerging Markets* e FTSE4GOOD Latin America Markets, ambos da Bolsa de Londres.

8 ASPECTOS ESG (AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA)

Desenvolvemos iniciativas que buscam gerar valor para a empresa e os públicos de relacionamento, de forma a garantir competitividade, com excelência nas operações, e contribuir com o desenvolvimento sustentável das áreas de abrangência. Alinhada ao Plano Estratégico do Grupo CPFL, a estratégia de sustentabilidade/ESG é incorporada aos processos decisórios, ações e investimentos, conforme destaques a seguir. **Plano ESG 2030:** aprovado em 2022 como uma evolução do Plano de Sustentabilidade 2020-2024, traz diretrizes e estratégias organizadas em três pilares: Negócios de baixo carbono e segurança energética, Operações inteligentes e sustentáveis e Geração de valor compartilhado com a sociedade. O plano se desdobra atualmente em 18 compromissos públicos norteados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. **Plataforma de Sustentabilidade:** ferramenta de gestão do desempenho em sustentabilidade sob a perspectiva dos principais públicos de relacionamento, com indicadores e metas alinhados ao Plano Estratégico e ao Plano ESG 2030. **Comitê de Sustentabilidade:** instância da diretoria executiva responsável por monitorar a execução da estratégia ESG, avaliar e recomendar a inclusão de critérios e diretrizes de sustentabilidade em processos decisórios, monitorar tendências e temas críticos para a empresa. **Mudanças do Clima:** estamos comprometidos com a transição para uma economia de baixo carbono e enfrentamos o desafio das mudanças climáticas com senso de urgência, responsabilidade e determinação. Mais informações em: www.cpfl.com.br/ri > Estratégia de Sustentabilidade > Mudanças Climáticas. **Gestão ambiental:** nosso modelo de negócio demanda uma ampla capacidade de gestão dos impactos ambientais. As diretrizes e os processos que adotamos são unificados no Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que assegura a conformidade de todas as operações com as licenças ambientais e direciona os investimentos que agregam valor para toda a cadeia produtiva. **Reconhecimentos de sustentabilidade em 2025:** integrante dos índices de Sustentabilidade Empresarial (ISE), de Carbono Eficiente (ICO2) e de Diversidade (IDIVERSA) da Bolsa de Valores de São Paulo (B3); selo Ouro no Programa GHG Protocol; Prêmio de Melhor Governança Corporativa pela Época Negócios; as quatro distribuidoras do Grupo foram finalistas do Prêmio ABRADÉE pelo segundo ano consecutivo, categoria Responsabilidade Socioambiental, sendo a CPFL RGE em primeiro lugar; Prêmio Valor 1000; Prêmio ECOAMCHAM; SB COP Awards, prêmio internacional durante a COP30 na categoria Economia Circular para a CPFL Serviços, Reformadora de Equipamentos Elétricos de São José do Rio Pardo; Prêmio Brasil Schneider de Impacto em Sustentabilidade, como melhor estratégia de descarbonização, categoria Cliente; e terceiro lugar no prêmio Ser Humano da ABRH-SP, sobre o Programa +Diversa. **Programa de Integridade e Gestão do Canal de Ética:** o Programa de Integridade do Grupo CPFL formaliza o compromisso com a ética e a integridade, valores que orientam as decisões, as relações e os negócios. A integridade é um dos valores do Grupo CPFL, posicionada no centro do Nosso Jeito de Ser, refletindo a sua relevância estratégica na cultura. O Programa está estruturado em 4 dimensões independentes, que sustentam seu aprimoramento contínuo e evidenciam o apoio da alta administração, contando ainda com o apoio e a atuação próxima das áreas de negócio para sua efetiva implementação: (i) desenvolvimento, orientação e revisão de normas, com destaque para o Código de Conduta Ética e a Política Anticorrupção; (ii) treinamentos, ações de comunicação, campanhas de sensibilização e engajamento para públicos internos e externos; (iii) avaliações de conflito de interesse, diligências e outros processos de avaliação de riscos; e (iv) monitoramento de indicadores, avaliações supervisionadas pelo Comitê de Ética e Conduta Empresarial (COMET) e reporte dos resultados do Programa de Integridade aos fóruns executivos. O Programa conta, ainda, com um canal de ética externo e independente, assegurando o sigilo, anonimato e não retaliação do denunciante de boa-fé, bem como com um processo estruturado de apuração de registros éticos. Dentre as ações executadas em 2025, destaca-se a recertificação da ISO 37001 do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção da Companhia que atesta o alto padrão de governança e transparência com o que o Grupo CPFL conduz suas atividades. Adicionalmente, o Grupo realizou a adesão voluntária ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial e ao Movimento Transparência 100%, iniciativas da Controladoria Geral da União (CGU), reforçando o alinhamento às melhores práticas de governança, mitigação de riscos e fortalecimento da cultura ética. No âmbito normativo, houve a revisão da cláusula anticorrupção padrão dos contratos da Companhia, com o objetivo de promover atualizações alinhadas as melhores práticas de mercado. O Programa também foi sustentado por um robusto plano de treinamentos ao longo de 2025, com marco relevantes como: Celebração do dia da integridade, pela primeira vez na cidade de Sorocaba/SP e com a presença do jornalista Caio Barcelos; treinamento de integridade para a alta administração ministrado pelo advogado e professor Dr. Carlos Ayres; treinamento para fornecedores no fórum Rede de Valor, em parceria com a Diretoria de Suprimentos e ações focadas em liderança e público operacional sobre a Cultura Ética e Canal de Ética, nas quais reforçamos temas importantes como: política anticorrupção, assédio moral e tratamento desrespeitoso, Assédio sexual e importunação sexual, conflito de interesses. Em 2025, o Grupo CPFL realizou a migração da plataforma do Canal de Ética para a Aliant, fortalecendo a gestão do processo de ética e assegurando independência e confiabilidade. **Relacionamento com a Comunidade: (i) Instituto CPFL - O Instituto CPFL (ICPFL) é a plataforma de investimento social privado do grupo CPFL Energia. Com mais de 20 anos de trajetória e sede em Campinas, é o responsável pela integração das iniciativas sociais da comunidade. Através de programas culturais, esportivos e educacionais, o Instituto atua em cinco frentes: o CPFL Jovem Geração, que apoia iniciativas para o futuro das novas gerações; o CPFL nos Hospitais, que apoia projetos de humanização e melhorias em hospitais públicos; o CPFL Intercâmbio Brasil-China, que constrói cooperações, diálogos e mediações entre as culturas chinesa e brasileira; o Circuito CPFL, que promove atividades itinerantes de corrida, caminhada e sessões de cinema movidas a energia solar; e o Café Filosófico CPFL, broadcast de reflexões do Instituto CPFL que conta com transmissões online, programas de televisão e podcasts. O Instituto também realiza outras atividades, como exposições de artes, concertos da música, sessões de cinema e apoio a desastres. Em 2025, o grupo CPFL destinou R\$ 55 M através das leis de incentivo fiscal de ICMS, IR, CMDCA e CMI. **Resultados 2025: 1) CPFL nos Hospitais:** Com nossa frente CPFL nos Hospitais, que engloba projetos de melhorias estruturais, apoio a pesquisa e humanização hospitalar, beneficiamos 19 hospitais e mais de 550 mil pessoas. **2) CPFL Jovem Geração:** Beneficiamos 11.512 jovens através de projetos de cultura e esporte voltados para a redução dos níveis de vulnerabilidade social entre crianças e jovens das comunidades parceiras do grupo. Também estimulamos a leitura com a Carreta Literária, projeto de biblioteca itinerante que beneficiou 13.764 crianças e adolescentes. **3) Circuito CPFL:** Em 2025, através da frente Circuito CPFL, levamos cinema movido a energia solar para 100 cidades, beneficiando mais de 25 mil espectadores. **4) CPFL Intercâmbio Brasil-China:** Em 2025, a frente Intercâmbio Brasil-China impactou mais de 1,6 milhões de pessoas. Essa edição contou com uma exposição de arte chinesa, espetáculo de dança, um festival cultural, publicações de livros, concertos de música e dois encontros especiais do café filosófico CPFL, além do lançamento de uma série documental na TV Cultura, uma *playlist* de música no Spotify e um canal exclusivo no YouTube. **5) Café Filosófico CPFL:** Com nossa frente Café Filosófico CPFL, em 2025, realizamos 32 gravações em nosso estúdio e 1 gravação especial comemorativa em Jundiaí/SP. Ao todo, ao longo de 2025, foram 143 exibições do programa na TV Cultura e 18 milhões de pessoas impactadas digitalmente. **6) Eficiência energética (0,5% da ROL):** Eficiência Energética (0,5% da ROL): em 2025 foram investidos R\$ 84,0 milhões em projetos de eficiência energética, dos quais destacam-se: (a) R\$ 46,3 milhões em projetos destinados a consumidores de baixo poder aquisitivo, que resultaram na regularização de 3.824 clientes; substituição de 247.000 lâmpadas por modelos mais eficientes (LED); 829 geladeiras substituídas; e, 1.511 trocadores de calor em substituição aos chuveiros tradicionais, totalizando 65.746 famílias beneficiadas, incluindo principalmente as afetadas pelas enchentes no estado do RS. Foram investidos também, (b) R\$ 1,8 milhões em projetos educacionais, com foco na Olimpiada Nacional de Eficiência Energética, que beneficiou 23.725 alunos do ensino fundamental no uso consciente e seguro da energia elétrica. Tivemos ainda, (c) cerca de R\$ 1,8 milhões investidos em prédios públicos que proporcionaram a substituição de 5.684 pontos de iluminação por LED; 573 KWP instalados em sistemas fotovoltaicos; e, 4.933 pontos de iluminação pública. Por fim, (d) investimento de R\$ 31,2 milhões no Programa de Hospitais que está implementando 8.857 KWP instalados de Sistemas de Geração Fotovoltaica e realizando a substituição de lâmpadas por LED em 71 hospitais públicos e filantrópicos das áreas de concessão. **7) Gestão de Recursos Humanos:** em 2025, 11.696 colaboradores foram treinados em 427,7 mil horas. Também foram realizados treinamentos para a comunidade, com Escolas para formação de eletricitistas ao longo do ano: 42 turmas, 759 participantes, 666 aprovados, 450 contratados e 4 em processo de admissão **8) Rede de Valor:** Em 2025, foram realizados 3 encontros da Rede de Valor, dos quais 2 ocorreram em formato online e 1, em formato híbrido. Os temas abordados foram: Cenário Macroeconômico e Planejamento Estratégico CPFL, Impactos dos eventos climáticos extremos na cadeia de valor do setor elétrico e Ética e Integridade na Cadeia de Suprimentos, Saúde e Segurança do Trabalho na cadeia de valor e subcontratadas. No geral, houve a participação de 129 formadores.**

9 PROGRAMA CPFL +DIVERSA

O programa CPFL +Diversa reforça nosso compromisso com a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais diverso, inclusivo e equitativo. Nosso propósito é avançar continuamente na consolidação de práticas de gestão que promovam respeito, pertencimento e oportunidades para que todas as pessoas possam prosperar. Para mais informações, acesse a nossa Norma de Diversidade, Equidade e Inclusão no site de Relacionamento com Investidores: www.cpfl.com.br/ri > Governança Corporativa > Estatutos Sociais, Códigos e Políticas > Códigos, Políticas e Regimentos > Diversidade, Equidade e Inclusão. Em conformidade com a Lei Federal nº 15.177/2025, informamos:

I - Quantidade e proporção de mulheres contratadas por níveis hierárquicos:

	Composição níveis por gênero			
	2025		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Diretoria	88,24%	11,76%	90%	10%
Gerência	81,22%	18,78%	80,24%	19,76%
Chefia/Coordenação	74,05%	25,95%	74,46%	25,54%
Técnica/Supervisão	71,34%	28,66%	68,26%	31,74%
Administrativo	54,57%	45,43%	54,60%	45,40%
Operacional	89,84%	10,16%	89,30%	10,70%
Estagiários	51,85%	48,15%	61,44%	38,56%

II – Quantidade e proporção de mulheres que ocupam cargos de administração.

Diversidade no Conselho de Administração			
	2025	2024	
Homens		71%	57%
Mulheres		29%	43%

III – Demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares.

	Proporção da remuneração das mulheres em relação à dos homens			
	2025		2024	
	Salário-base	Remuneração total	Salário-base	Remuneração total
Diretoria	93,52%	64,97%	104,35%	91,57%
Gerência	96,49%	100,39%	96,42%	93,66%
Chefia/Coordenação	101,87%	95,69%	100,79%	96,36%
Técnica/Supervisão	66,99%	63,45%	66,79%	54,78%
Administrativo	83,44%	83,32%	82,10%	80,65%
Operacional	64,99%	50,23%	64,76%	50,04%
Estagiários	100,91%	104,07%	104,77%	104,32%

10 AUDITORES INDEPENDENTES

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC) foi contratada pela CPFL Energia para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia. Referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a PwC prestou, além dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras societárias e regulatórias, e de revisão das informações intermediárias, os seguintes serviços:

Natureza
Asseguração de <i>covenants</i> financeiros
Serviços de <i>compliance</i> tributário - Escrituração Contábil-Fiscal (ECF)
Revisão da ECD Contábil do ano calendário
Assessoria tributária para cálculo do Pilar II

A contratação dos auditores independentes, conforme estatuto social, é recomendada pelo Conselho Fiscal e compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a seleção ou destituição dos auditores independentes. Em linha com o previsto pela Resolução CVM 162/22, a administração possui políticas e controles que tratam, dentre outros assuntos, sobre o porte da empresa de auditoria a ser contratada para fins de auditoria das demonstrações financeiras e sobre as regras de contratação de fornecedores para serviços de auditoria e "extra-auditória". Tal política, dentre outros motivos, tem como objetivo evitar a existência de conflitos de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes. Ademais, a PwC declarou à Administração que, em razão do escopo e dos processos executados, a prestação dos serviços supramencionados não afeta a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

11 GLOSSÁRIO

ACL: Ambiente de Contratação Livre. Segmento de mercado que compreende a compra de energia elétrica por agentes não-regulados (como os Consumidores Livres e comercializados de energia elétrica). **ACR:** Ambiente de Contratação Regulado. Segmento de mercado que compreende a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões e outros mecanismos organizados pela ANEEL. **ANEEL:** Agência Nacional de Energia Elétrica. **Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** Reunião de acionistas de uma companhia para discutir e decidir em matérias corporativas, outras que não as deliberadas em uma AGO. **Assembleia Geral Ordinária (AGO):** Reunião de acionistas de uma companhia com convocação anual obrigatória pelo Conselho de Administração para: (a) tomada de contas dos administradores; (b) exame e votação das demonstrações financeiras; (c) destinação dos lucros; (d) distribuição de dividendos; e (e) eleição dos administradores e Conselho Fiscal **B3 - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:** Bolsa de Valores de São Paulo. **BNDDES:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social **S.A. Capacidade Instalada:** Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora em particular em bases de carga total contínua nos termos de condições específicas conforme designado pelo fabricante. **CCEE:** Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. **CDE:** Conta de Desenvolvimento Energético, instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e alterações posteriores. Fundo administrado pela CCEE para fomentar o desenvolvimento de energia elétrica em geral e sua produção a partir de fontes alternativas de energia em particular, bem como a universalização dos serviços de energia no Brasil. Todas as concessionárias contribuem para este fundo. **Companhia ou CPFL Energia:** CPFL Energia S.A. ou o conjunto de empresas formado pela CPFL Energia e suas controladas. **Curtailment:** Redução da geração de energia de uma usina por questões operativas do Sistema Interligado Nacional. **Consumidor:** Pessoa física ou jurídica que solicitar a concessionária o fornecimento de energia elétrica, assumindo, assim, a responsabilidade pelo pagamento das faturas e outras obrigações fixadas pela ANEEL. **Consumidor Cativo:** Consumidor que só pode consumir energia da concessionária que atua na rede a qual está conectado. **Consumidor Final:** Consumidor que utiliza a energia elétrica para atender às suas próprias necessidades. **Consumidor Livre:** Consumidores Grupo A atendidos por geradores ou comercializados de energia, por meio de contratos bilaterais firmados no Ambiente de Contratação Livre – ACL. Esses consumidores também têm que pagar à distribuidora onde estão localizados pelo uso do sistema de distribuição. **Consumidor Livre Especial:** São consumidores livres ou o conjunto de consumidores livres reunidos por comitê de interesses de fato ou de direito, que compra(m) energia apenas de fontes incumentadas (solar, eólica, biomassa ou PCH). **Consumidor Potencialmente Livre:** Consumidor que cumpre as condições estabelecidas para tornar-se livre, mas opta por ser atendimento ainda de forma regulada. **CVA:** Conta gráfica a qual se atribuem as variações entre os valores realizados e os valores considerados nos repasses de custos aos consumidores finais nas revisões e reajustes tarifários das distribuidoras. As despesas consideradas na CVA são: Compra de energia, transporte de Itaipu, contrato de Rede Básica e encargos setoriais. **CVM:** Comissão de Valores Mobiliários. **DEC:** Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora. Indica o número de horas em média que um consumidor fica sem energia elétrica durante um período, geralmente mensal ou nos últimos 12 meses. **Distribuição:** O sistema de rede de energia elétrica que distribui energia elétrica para consumidores finais dentro de uma área de concessão. **Dividend Yield:** Relação entre dividendos pagos pela empresa e a cotação atual da ação. **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)** ou LAJIDA (Lucro antes do pagamento de juros, impostos, depreciação e amortização do diferido): Elemento de avaliação que mede a geração de caixa nas operações da empresa, antes que seja afetada pelos encargos financeiros, depreciação e impostos. **Energia Assegurada ou Garantia Física:** Quantidade fixa de energia elétrica de uma usina, estabelecida pelo Poder Concedente no respectivo contrato de concessão. Representa a quantidade de energia disponível para venda naquele empreendimento. **ERAC:** Esquema Regional de Alívio de Carga, é um sistema especial de proteção específico para o corte de carga, desligando cargas pontuais e evitando que o sistema entre em colapso. **Estatuto:** Estatuto Social da Companhia. **FEC:** Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora. Indica quantas vezes, em média, houve interrupção na unidade consumidora em um determinado mês ou nos últimos 12 meses. **Free Float:** Quantidade de ações de uma empresa disponível para negociação em mercados organizados. **GD:** Geração distribuída é o termo dado à energia elétrica gerada no local de consumo ou próximo a ele, sendo válida para diversas fontes de energia renováveis, como a energia solar, eólica e hídrica. **Holding:** (1) Empresa que possui, como atividade principal, participação acionária majoritária em uma ou mais empresas; (2) Empresa que possui a maioria das ações de outras empresas e que detém o controle de sua administração e políticas empresariais. **IBRX-100:** Índice Brasil é um índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica composta por 100 ações selecionadas entre as mais negociadas na B3, em termos de número de negócios e volume financeiro. Essas ações são ponderadas na carteira do

→ continuação

CPFL Energia S.A. - CNPJ nº 02.429.144/0001-93

Balancos Patrimoniais
em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO Circulante	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024		
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	5	29.316	191.538	2.229.320	1.973.401	Fornecedores	17	918	2.117	4.098.399	3.890.827
Títulos e valores mobiliários	6	22.582	50.029	675.762	1.573.654	Empréstimos e financiamentos	18	-	-	3.160.115	4.587.739
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	-	-	6.244.460	5.883.894	Debêntures	19	-	-	1.735.590	815.233
Estoques	-	-	-	236.566	221.573	Entidade de previdência privada	20	-	-	105.186	336.398
Dividendo e juros sobre o capital	-	-	-	-	-	Imposto de renda e contribuição social a recolher	21	19.154	12.347	748.215	404.904
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8	636	636	528.584	715.764	Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	21	10.390	7.811	703.760	784.498
Outros tributos a compensar	8	19.571	14.341	693.224	653.181	Mútuo com partes relacionadas	31	-	-	19.416	-
PIS/COFINS a compensar sobre ICMS	8	-	-	1.844.885	1.919.127	Dividendo	-	1.401.509	1.396.390	1.506.041	1.510.207
Mútuo entre coligadas, controladas e controladora	31	161.603	153.103	-	-	Derivativos	34	-	-	232.540	8.178
Derivativos	34	-	-	4.513	915.621	Passivo financeiro setorial	9	-	-	1.077.501	927.285
Ativo financeiro setorial	9	-	-	1.442.244	393.443	Provisões para desmobilização e gastos ambientais	9	-	-	5.153	12.699
Ativo contratual	15	-	-	872.283	774.368	PIS/COFINS devolução consumidores	8	-	-	-	-
Outros ativos	12	198	193	1.829.761	1.508.406	PIS/COFINS devolução contribuintes	8	-	-	-	-
Total do circulante		1.285.426	1.625.195	16.616.314	16.551.546	Total do circulante		1.456.247	1.444.236	17.875.963	17.370.535
Não circulante						Não circulante					
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	-	-	133.102	186.371	Fornecedores	17	-	-	239.699	254.364
Depósitos judiciais	22	198	314	805.776	749.936	Empréstimos e financiamentos	18	-	-	6.417.553	7.690.254
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8	24	24	447.583	503.271	Debêntures	19	-	-	17.742.469	15.695.112
Outros tributos a compensar	8	-	-	440.936	479.460	Entidade de previdência privada	20	-	-	501.738	451.514
PIS/COFINS a compensar sobre ICMS	8	-	-	2.251.657	3.652.513	Imposto de renda e contribuição social a recolher	21	4.096	-	254.049	245.142
Ativo financeiro setorial	9	-	-	960.063	337.522	Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	21	-	-	956.254	997.778
Derivativos	34	-	-	591.350	193.542	Debêntures diferidos	10	-	-	3.001.777	2.665.302
Créditos fiscais diferidos	10	2.275	2.727	202.046	266.798	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	22	573	505	1.740.903	1.561.980
Ativo financeiro da concessão	11	-	-	29.623.619	25.209.768	Mútuo com partes relacionadas	31	-	-	4.393.234	2.485.944
Investimentos em instrumentos patrimoniais	-	-	-	129.659	144.961	Derivativos	34	-	-	170.854	272.377
Outros ativos	12	10.584	1.487	261.064	331.087	Passivo financeiro setorial	9	-	-	913.146	798.912
Investimentos	13	22.675.914	20.562.295	380.803	581.364	Provisões para desmobilização e gastos ambientais	-	-	-	170.123	151.778
Imobilizado	14	3.550	4.584	9.375.879	9.752.282	PIS/COFINS devolução consumidores	8	-	-	-	-
Intangível	16	804	55	6.892.839	7.824.433	PIS/COFINS devolução contribuintes	8	-	-	-	-
Ativo contratual	15	-	-	11.987.240	10.364.338	Outras contas a pagar	23	28.084	20.178	2.384.026	3.864.430
Total do não circulante		22.693.350	20.571.486	64.483.616	60.577.648	Total do não circulante		32.754	20.683	39.719.457	37.963.630
Total do ativo		23.976.776	22.196.681	81.099.930	77.129.194	Total do passivo e do patrimônio líquido		23.976.776	22.196.681	81.099.930	77.129.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	26	1.655	730	44.367.780
Custo do serviço				
Custo com energia elétrica	27	-	-	(20.376.889)
Custo com operação	-	-	-	(4.299.812)
Depreciação e amortização	-	-	-	(1.930.668)
Outros custos com operação	28	-	-	(2.369.144)
Custo com serviço prestado a terceiros	28	-	-	(5.566.883)
Lucro operacional bruto	1.655	730	14.124.196	13.568.773
Despesas operacionais				
Despesas com vendas	-	-	-	(985.664)
Depreciação e amortização	-	-	-	(11.508)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(361.253)
Outras despesas com vendas	28	-	-	(362.250)
Despesas gerais e administrativas	-	-	-	(1.722.799)
Depreciação e amortização	-	-	-	(1.588.046)
Outras despesas gerais e administrativas	28	(51.013)	(49.802)	(1.600.549)
Outras despesas operacionais	-	-	-	(637.243)
Amortização de intangível da concessão	-	-	-	(332.792)
Outras receitas (despesas) operacionais	28	(422)	-	(304.514)
Resultado do serviço	(53.708)	(52.499)	10.778.490	10.493.767
Resultado de participações societárias	13	5.648.366	5.607.957	275.980
Resultado antes do resultado financeiro	5.594.658	5.555.458	11.054.471	10.830.229
Resultado financeiro	29			
Receitas financeiras	-	-	-	1.979.745
Despesas financeiras	-	-	-	(4.504)
Lucro antes dos tributos	5.592.393	5.537.203	8.091.246	8.088.893
Contribuição social	-	-	-	(29.884)
Imposto de renda	-	-	-	(78.185)
Lucro líquido do exercício	5.484.324	5.457.652	5.742.552	5.761.554
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	-	-	-	5.484.324
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores	-	-	-	258.229
Lucro por ação atribuído aos acionistas controladores - R\$	25	-	-	4,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício				
Outros resultados abrangentes				
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado:	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício reflexo sobre os investimentos da Companhia	-	-	-	(513.843)
Resultado abrangente do exercício	4.970.482	5.930.444	4.970.482	5.930.444
Lucro líquido do exercício				
Outros resultados abrangentes				
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado:	-	-	-	-
- Ganhos (Perdas) atuariais, líquidos dos efeitos tributários	-	-	-	(513.198)
- Risco de crédito na marcação a mercado de passivos financeiros, líquidos dos efeitos tributários	-	-	-	(645)
Resultado abrangente do exercício	5.228.709	6.234.346	5.228.709	6.234.346
Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores	-	-	-	4.970.482
Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores	-	-	-	258.229
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras	-	-	-	-

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes dos tributos	5.592.393	5.537.203	8.091.246	8.088.893
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				
Depreciação e amortização	3.928	3.427	2.397.217	2.303.124
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	1.057	2.035	343.222	309.228
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	361.253	416.808
Encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais	(22.403)	(4.428)	2.642.184	2.432.471
Despesa com entidade de previdência privada	-	-	34.736	127.863
Equivalência patrimonial	(5.648.366)	(5.607.957)	(275.980)	(336.462)
Ajuste a valor justo em investimento	-	-	12.413	(102.638)
Perda na baixa de não circulante	422	-	277.911	341.593
Reversão de redução a valor recuperável	-	-	-	(56.022)
Outros	(72.969)	(69.720)	(828.296)	(1.053.864)
Redução (aumento) nos ativos operacionais	4.257.107	3.429.313	285.639	266.361
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	-	(645.783)	(130.252)
Dividendo e juros sobre o capital próprio recebidos	69.290	75.251	2.201.255	933.256
Tributos a compensar	123	240	(20.337)	81.701
Depósitos judiciais	-	-	(780.710)	(280.307)
Ativo financeiro setorial	-	-	(215.702)	(182.936)
Contas a receber - CDE	-	-	(757.746)	(720.162)
Adições de ativo de transmissão	(11.715)	395	896.560	1.070.023
Outros ativos operacionais	-	-	-	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais	(1.198)	175	175.996	75.572
Fornecedores	2.384	(1.247)	(399.794)	389.339
Outros tributos e contribuições sociais	-	-	(728.922)	(558.008)
Outras obrigações com entidade de previdência privada	-	-	95.748	(69.416)
Taxas regulamentares	(1.030)	(1.854)	(335.067)	(374.747)
Processos fiscais, cíveis e trabalhistas pagos	-	-	(2.583.524)	(1.093.411)
Passivo financeiro setorial	-	-	25.808	(18.388)
Contas a pagar - CDE	-	-	6.611	(4.135)
Outros passivos operacionais	4.248.603	3.428.418	10.806.804	11.850.611
Caixa líquido gerado pelas operações	4.248.603	3.428.418	10.806.804	11.850.611
Encargos de dívidas e debêntures pagos	(96.829)	(82.705)	(2.084.774)	(2.142.754)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(1.559.233)	(2.918.915)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.151.774	3.345.713	7.162.797	6.788.942
Atividades de Investimento				
Aumento de capital em investidas	(1.129.307)	-	-	(480)
Redução (Aumento) de capital em investidas	7.900	(873)	(369.941)	(509.943)
Aquisições de imobilizado	(262)	(873)	(4.963.868)	(4.543.589)
Adições de ativo contratual	(771)	-	(20.543)	(21.101)
Adições de intangível	-	-	-	60.810
Venda de ativo não circulante	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados - aplicações	-	-	(50.029)	(15.139.974)
Títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados - resgates	27.447	-	15.989.568	12.942.966
Adiantamento para futuro aumento de capital	(19.023)	-	-	-
Mútuos concedidos a controladas e coligadas	(9.116)	(115.713)	-	-
Recebimentos de mútuos com controladas e coligadas	18.754	4.328	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(1.104.378)	(162.287)	(4.399.571)	(5.531.381)
Atividades de financiamento				
Aumento de participação societária em investimento já existente	-	-	(800)	(2.160)
Captação de empréstimos e debêntures	-	-	10.266.269	7.761.288
Amortização de principal de empréstimos e debêntures	-	-	(10.727.722)	(6.542.435)
Liquidação de operações com derivativos	-	-	(101.728)	(537.928)
Dividendo e juros sobre o capital próprio pagos	(3.209.618)	(3.163.683)	(3.519.769)	(3.479.525)
Captações de mútuos entre partes relacionadas	-	-	4.375.000	-
Amortizações de mútuos entre partes relacionadas	-	-	(2.798.559)	(1.819.429)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(3.209.618)	(3.163.683)	(2.507.307)	(3.918.346)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(162.222)	19.743	255.919	(2.461.785)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	191.538	171.958	1.973.401	4.435.186
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	29.316			

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

jornada frente a mudanças climáticas” a CPFL desenvolveu suas estratégias, os riscos e oportunidades para o Grupo, de acordo com a metodologia *Task Force For Climate-related Financial Disclosures - TCFD* (Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima). Adicionalmente, a cada ano também publicamos na plataforma global do *Carbon Disclosure Project (CDP)* nos questionários de mudanças climáticas e segurança hídrica, dando maior transparência para nossos públicos de interesse. ¹ Neutralização em 2026 referente ao Inventário de GEE 2025. **Resiliência climática no setor elétrico e Iniciativas do Grupo CPFL:** O setor elétrico é bastante afetado pelas mudanças climáticas. Alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, a CPFL Energia implementou o Plano ESG 2030 que inclui compromissos para a transição energética, a descarbonização e resiliência climática. Isso envolve identificar riscos e oportunidades com base na metodologia da Task Force For Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e ações de mitigação e adaptação, consolidadas na publicação “Nossa Jornada contra as Mudanças Climáticas”, e na plataforma global do Carbon Disclosure Project (CDP), dando maior transparência para nossos públicos de interesse - ambos atualizados anualmente. Em 2025, avanços de forma significativa na agenda climática com o desenvolvimento do nosso Plano Integrado de Adaptação Climática, que contempla as operações de geração, transmissão e distribuição do Grupo. Iniciamos no mapeamento dos riscos climáticos físicos que tem potencial de impacto nas atividades de transmissão. Na sequência, ampliaremos o estudo para incluir as operações de geração e distribuição. Esse processo também nos posiciona para atender às novas exigências regulatórias aplicáveis às companhias abertas no Brasil, conforme previsto na Resolução CVM nº 193. **Iniciativas específicas:** Segmento de geração: Foco em fontes renováveis e inovações para geração de barragens e eficiência dos ativos, como a plataforma Hydro 4.0, que integra soluções digitais da indústria 4.0, a diversificação do portfólio e o reaparelho do GSF (Generation Siting Factor) para melhorar a eficiência de usinas. O projeto de construção do complexo de modernização e de equipamentos, como a plataforma Advanced Distribution Management System (ADMS) e o Weather Translator System (WeTS), além de projetos de resiliência em parceria com FGTV e Climatempo, e o projeto Arborização +Segura para prevenir danos, acidentes e interrupções de energia. Segmento de transmissão: Investimentos para modernização das subestações e linhas de transmissão, e avaliação de novas tecnologias e alternativas para mitigar os impactos dos eventos climáticos. Além do monitoramento remoto dos ativos via satélite, permitindo fazer projetos de curto prazo e monitoramento envolvendo incêndios, deslizamentos de terra, erosão, dentre outros. **1.2 Gestão de crises:** O Grupo CPFL mantém um modelo estruturado de gestão de crises, formalizado em normativo corporativo, com o objetivo de estabelecer diretrizes para a identificação, avaliação e atuação em eventos que possam impactar a continuidade dos negócios, o desempenho operacional, a situação reputacional da Companhia, a CPM, o MME, a CPM, a Piratininga e a ENEEL, e o posicionamento do Grupo de Crise, bem como papéis, responsabilidades e fluxos decisórios aplicáveis a diferentes níveis de gravidade das ocorrências. O Grupo de Crise é responsável pela avaliação de eventos anormais, pelo monitoramento de fatores de risco e pela coordenação das ações necessárias à mitigação de impactos em situações classificadas como crise. Sua composição é definida conforme a natureza e a criticidade do evento, podendo envolver membros permanentes e participantes adicionados a medida da necessidade, assegurando abordagem multidisciplinar e adequada aos riscos identificados. O processo de gestão inicia-se com a classificação da ocorrência, incluindo a determinação de sua natureza e do nível de gravidade (Níveis I, II ou III). Essa análise considera, de forma integrada, os impactos potenciais e efetivos sobre pessoas, comunidades, meio ambiente, operações, segurança pública e reputação, regulando a atuação e o gerenciamento de crises em níveis variados, desde a continuidade das atividades do Grupo CPFL. Adicionalmente, são avaliados a abrangência e o potencial de repercussão da ocorrência junto à opinião pública e aos stakeholders, incluindo exposição em meios de comunicação e ambientes digitais, além da extensão geográfica do evento. Em função da complexidade e da diversificação das operações do Grupo CPFL, as crises podem apresentar diferentes escalas e níveis de impacto, demandando respostas proporcionais e coordenadas. A governança de crises do Grupo CPFL está integrada aos seus mecanismos de gestão de riscos, controles internos e planos de continuidade de negócios, assegurando que as decisões adotadas durante situações críticas sejam pautadas por critérios técnicos, disciplina de governança, rastreabilidade das ações e foco na preservação do valor econômico e institucional da Companhia. **1.3 Renovações de concessões de distribuição de energia elétrica no Brasil:** Em março, junho e novembro de 2025, a ANEEL aprovou, em reuniões públicas e diretores, os requerimentos de CPM, MME, da CPFL Piratininga e a ENEEL. A Paulista para a celebração de Termos de Referência para Aditivos aos Contratos de Concessão, considerando a minuta final publicada no Despacho ANEEL nº 517/2025, com o objetivo de promover a prorrogação antecipada da concessão por mais 30 (trinta) anos, a partir de 06 de novembro de 2027 para a CPFL RGE, 23 de outubro de 2028 para a CPFL Piratininga e 20 de novembro de 2027 para CPFL Paulista. Com a aprovação, a ANEEL encaminhou os requerimentos para deliberação do Ministério de Minas e Energia (MME), para decisão final e posterior assinatura do novo termo aditivo. • Para a CPFL Piratininga, em novembro de 2025 o TCU atestou conformidade do processo conduzido pela ANEEL e que o MME atendeu aos requisitos estabelecidos para a extensão dos contratos de concessão da controlada. Após a avaliação, caberá ao MME a decisão final e, posteriormente, a assinatura do novo termo aditivo, conforme os prazos estabelecidos no Decreto nº 12.068/2024. • Para CPFL Paulista, em novembro de 2025, o TCU aprovou a extensão dos contratos de concessão da controlada. Após a avaliação, caberá ao MME a decisão final e, posteriormente, a assinatura do novo termo aditivo, conforme os prazos estabelecidos no Decreto nº 12.068/2024. **1.4 Capital circulante líquido negativo:** Em 31 de dezembro de 2025, o consolidado apresentou nas demonstrações financeiras consolidadas o capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 1.259,649 sendo que foi aprovado o plano de financiamento anual para suportar as necessidades de caixa de curto prazo. O Grupo tempestivamente monitora o capital circulante líquido, sua geração de caixa para quitar suas dívidas, bem como as projeções de fluxo de caixa, suportam e viabilizam o plano de redução ou reversão deste capital circulante líquido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas foram preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os princípios, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (IFRIC Interpretations) e pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC *Interpretations*) e também estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia e suas controladas também se utilizam das orientações contábeis no Manual de Contabilização do Setor Elétrico Brasileiro (MSEB) e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão do Grupo. A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 23 de fevereiro de 2026 e aprovadas pelo conselho de Administração em 4 de março de 2026. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e registrados nos balanços patrimoniais: (i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e (ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2, ou 3 (dependendo da observância das condições de mensuração) está apresentada no Anexo 3 de instrumentos financeiros. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração do Grupo faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis podem divergir dos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração do Grupo revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseada na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. As principais contas contábeis que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuem um risco de resultar em ajuste material caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas em períodos subsequentes, são: • Nota 7 - Consumidores, concessionárias e permissionárias (Provisão para créditos de liquidação duvidosa; principais premissas em relação à expectativa de perda de crédito esperada e premissas para mensuração do fornecimento e Tarifa de uso do sistema de distribuição (“TUSD”) não faturados); • Nota 9 - Ativo e passivo financeiro setorial (Critérios regulatórios e premissas sobre determinados itens); • Nota 10 - Créditos e débitos fiscais diferidos (reconhecimento de ativos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados); • Nota 11 - Ativo financeiro da concessão (premissas para determinação do valor justo com base em dados não observáveis significativos, vide nota 34); • Nota 12 - Outros ativos (Provisão para créditos de liquidação duvidosa; principais premissas em relação à expectativa de perda de crédito esperada); • Nota 14 - Imobilizado (aplicação das vidas úteis estimadas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis); • Nota 15 - Ativo contratual (premissas em relação aos valores recuperáveis); • Nota 16 - Intangível (principais premissas em relação aos valores recuperáveis); • Nota 18 - Empréstimos e financiamentos (principais premissas para determinação do valor justo); • Nota 19 - Debêntures (principais premissas para determinação do valor justo); • Nota 20 - Entidade de previdência privada (principais premissas atuariais na mensuração de obrigações de benefícios definidos); • Nota 21 - Impostos, taxas e contribuições a recolher (incertezas sobre os tributos sobre o lucro); • Nota 22 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas e depósitos judiciais (reconhecimento e mensuração; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos); e • Nota 34 - Instrumentos financeiros - derivativos (principais premissas para determinação do valor justo). Adicionalmente a Administração exerce julgamentos significativos na determinação das premissas utilizadas na mensuração do passivo de arrendamento, como a determinação do prazo dos vários contratos de arrendamentos, das taxas de desconto, da determinação dos contratos que estão no escopo da norma e, dos impactos que eventuais alterações nas premissas associadas aos julgamentos e estimativas adotados pelo Grupo e suas controladas. **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional do Grupo é o Real, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em milhares de reais. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados, quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados. **2.5 Informações por segmento:** Um segmento operacional é um componente do Grupo (i) que possui atividades operacionais através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas. Os executivos do Grupo utilizam-se de relações para a tomada de decisões estratégicas segmentando os negócios em atividades de: (i) distribuição de energia elétrica (“Distribuição”); (ii) geração de energia elétrica (“Geração”); (iii) transmissão de energia elétrica (“Transmissão”); (iv) comercialização de energia (“Comercialização”); (v) prestação de serviços (“Serviços”); e (vi) outras atividades não relacionadas nos itens anteriores. **2.6 Informações sobre participações societárias:** As participações societárias detidas pelo Grupo nas controladas e empreendimentos controlados em conjunto, direta ou indiretamente, estão descritas na nota 1. Exceto (i) pelas empresas BAESA, Chapecoense, EPASA (até junho de 2025), TPAE e ETAU que são registradas por equivalência patrimonial, e (ii) pela participação minoritária nas controladas Paulista Lajeado (referente ao investimento na Investico S.A.) e CPFL Transmissão (Áxia Energia) e CPFL Brasil (referente ao investimento na BBCE Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.), as demais entidades são consolidadas de forma integral. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a participação da controladora em controladas e empreendimentos refere-se à participação de terceiros detida nas controladas CERAN, Paulista Lajeado, subsidiárias não integradas da CPFL Renováveis, TESP e ENERCAN. **2.7 Demonstração do valor adicionado:** O Grupo elaborou as demonstrações do valor adicionado (“DVA”) individual e consolidada nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e como informação suplementar às demonstrações financeiras em IFRS, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir. **3.1 Caixa e equivalentes de caixa:** De maneira consistente em todos os períodos apresentados, a seguir, **Caixa e equivalentes de caixa:** são demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa podem incluir saldos negativos de contas correntes que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa do Grupo. Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo no momento de sua liquidação e são utilizados pelo Grupo na gestão das obrigações de curto prazo. A determinação da composição de caixa e equivalentes de caixa do Grupo tem como objetivo a manutenção de caixa suficiente que assegure a continuidade dos investimentos e o cumprimento das obrigações de curto e longo prazo, mantendo o retorno de sua estrutura de capital a níveis adequados, visando à continuidade dos seus negócios e o aumento de valor para os acionistas e investidores. **3.2 Contratos de concessão: Distribuidoras:** O ICPC 01 (R1) e IFRIC 12 - Contratos de Concessão estabelecem diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contratos de concessão e são aplicáveis para situações em que o poder econômico dos arranjos não é parte integrante da gestão de caixa do Grupo. Caixa e equivalentes de caixa a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço, e controle qualquer participação residual significativa na infraestrutura ao final do prazo da concessão. Atendidas estas definições, a infraestrutura das concessionárias de distribuição é segregada e movimentada como ativo contratual, desde a data de sua construção até a completa finalização das obras e melhorias, cumprindo as determinações existentes nos CPCs e IFRSs, de modo que, quando em operação, sejam reclassificados nas demonstrações financeiras de ativo contratual para as rubricas de (i) ativo intangível, correspondendo ao direito de explorar a concessão mediante cobrança aos usuários dos serviços públicos, e (ii) ativo financeiro, correspondendo ao direito contratual incondicional de recebimento de caixa (indenização) mediante reversão dos ativos ao término da concessão. O valor do ativo financeiro da concessão das distribuidoras é determinado com base em seu valor justo, adotado através da base de preços em dois níveis de avaliação: primeiro, conforme legislação vigente adotada pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no valor justo, tomando por base principalmente os fatores como valor novo de reposição e atualização pelo IPCA para as controladas do segmento de distribuição. O ativo financeiro das distribuidoras enquadra-se na categoria valor justo por meio do resultado e as mudanças nos valores justos têm como contrapartida a conta de receita operacional (notas 4 e 26). O montante remanescente é registrado no ativo intangível e corresponde ao direito de cobrar os consumidores pelos serviços de distribuição de energia elétrica, sendo sua amortização realizada de acordo com o padrão de consumo que reflete o benefício econômico esperado até o término da concessão. Em função (i) do modelo tarifário que não prevê margem de lucro para a atividade de construção da infraestrutura das distribuidoras, (ii) da forma como as controladas gerenciam as construções através do alto grau de terceirização, e (iii) de não existir qualquer previsão de ganhos em construções nos planos de negócio do Grupo, a Administração

julga que as margens existentes nesta operação são irrelevantes, e, portanto, nenhum valor adicional a custo é considerado na composição da receita. Desta forma, as receitas e os respectivos custos de construção estão sendo apresentados na demonstração do resultado do exercício nos mesmos montantes. A prestação de serviços de construção da infraestrutura é registrada de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, tendo como contrapartida um ativo financeiro, correspondendo aos valores passíveis de indenização, e os montantes residuais são classificados como ativo intangível, que serão amortizados pelo prazo da concessão, de acordo com o padrão econômico que contrapõe a receita cobrada pelo consumo de energia elétrica. **Transmissoras:** As transmissoras do Grupo são responsáveis por construir e operar a infraestrutura de transmissão com o objetivo de transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, de acordo com seus contratos de concessão. A transmissora de energia tem a obrigação de manter sua infraestrutura de transmissão em condições adequadas para atender aos requisitos contábeis e conforme sua política contábil. O Grupo mantém toda a vigência do contrato de concessão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização ao final do contrato de concessão. A infraestrutura de transmissão é classificada como ativo contratual. O direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho, investimentos em construções e melhorias e não somente a passagem do tempo. Com base nos Contratos de Concessão e em atendimento aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receitas de Contrato com Cliente e o CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros orientado pelo Ofício Circular nº 04 divulgado pela CVM em 1º de dezembro de 2020, o Grupo atribui margens para o reconhecimento de receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita da transação em cada projeto, após ajuste às respectivas margens. Como atendimento aos requisitos contábeis e conforme sua política contábil, o Grupo atribui margens esperadas de construção entre 5% e 29%, antes dos impostos, e de operação e manutenção de até 45% no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. Em relação aos contratos indenizatórios por se tratar exclusivamente de indenização e não construção de ativos, não são reconhecidas margens. II. A atualização monetária do ativo contratual reconhecida pela taxa implícita é estabelecida no início de cada projeto após a alocação das margens de construção e de operação. A taxa implícita que remunera o ativo de contrato varia entre 4% a.a. e 13% a.a. III. O Grupo monitora o retorno dos seus investimentos de transmissão e atualmente a taxa nominal antes dos impostos esperada para seus projetos varia entre 12% a.a. e 16% a.a. **3.3 Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados em função da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. **Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação. Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial na data da negociação em que o Grupo ou suas controladas se torna parte da operação. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que

→ continuação

CPFL Energia S.A. - CNPJ nº 02.429.144/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

geralmente mensurada pelo valor justo, que é calculada pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas pelo Grupo e controladas em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Na data da aquisição, ativos e passivos são reconhecidos pelo valor justo, exceto por: (i) tributos diferidos, (ii) benefícios a empregados e (iii) transações com pagamento baseado em ações. As participações dos acionistas não controladores poderão ser inicialmente mensuradas pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações de acionistas não controladores nos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. A diferença líquida positiva, se houver, entre a contraprestação transferida, somada à parcela dos acionistas não controladores, e o valor justo dos ativos identificados (incluindo ativo intangível de exploração da concessão) e passivos assumidos líquidos, na data da aquisição, é registrada como ágio ("goodwill"). Em caso de diferença líquida negativa, uma compra vantajosa é identificada e o ganho é registrado na demonstração de resultado do exercício, na data da aquisição. **3.18 Base de consolidação:** (i) Combinações de negócios: O Grupo mensura o ágio como o valor justo da contraprestação transferida incluindo o valor reconhecido de qualquer participação de não-controladores no grupo adquirida, deduzindo o valor justo reconhecido dos ativos e passivos assumidos identificáveis, todos mensurados na data da aquisição. (ii) Controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas: As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir. Para os empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*), este registro se dá por meio do método de equivalência patrimonial a partir do momento em que o controle compartilhado se inicia. Para as coligadas o registro é no momento da aquisição da participação. As políticas contábeis das controladas e dos empreendimentos controlados em conjunto consideradas na consolidação e/ou equivalência patrimonial, conforme o caso, estão alinhadas com as políticas contábeis adotadas pelo Grupo. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas e de empreendimentos controlados em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras consolidadas, as informações dos empreendimentos controlados em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras consolidadas abrangem os saldos e transações do Grupo e de suas controladas. Os saldos e transações de ativos, passivos, receitas e despesas foram consolidados integralmente para as controladas. Anteriormente à consolidação com as demonstrações financeiras do Grupo, as demonstrações financeiras das controladas CPFL Geração, CPFL Brasil, Jaguar Geração, CPFL Renováveis e CPFL Transmissão são consolidadas integralmente com as de suas respectivas controladas. Saldos e transações entre empresas do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas destas transações são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas são eliminados na proporção da participação do Grupo na controlada, se aplicável. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Para controladas, a parcela relativa aos acionistas não controladores está destacada no patrimônio líquido e nas demonstrações do resultado e resultado abrangente em cada exercício apresentado. Os saldos dos empreendimentos controlados em conjunto, bem como o percentual de participação do Grupo em cada um deles, está descrito na nota 13.9. (iii) Aquisição de participação de acionistas não-controladores: É registrada como transação entre acionistas. Consequentemente, nenhum ganho ou ágio é reconhecido como resultado de tal transação. **3.19 Mudanças nas principais políticas contábeis:** No exercício corrente, o Grupo aplicou alterações às suas normas contábeis internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que se tornaram obrigatórias para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. A adoção dessas alterações não teve impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nas demonstrações financeiras do Grupo. Entre as principais mudanças, destacam-se as alterações à IAS 21, que especificam como avaliar se uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não for, e a adoção da orientação técnica CPC 10, que estabelece diretrizes para o tratamento contábil de créditos de carbono (CO e), permissões de emissão (allowances) e créditos de decarbonização (CBO) das entidades atuantes no mercado brasileiro. Outras novas normas também entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo. **3.20 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Novas normas, emendas às normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entrarão em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. O Grupo não adotou essas alterações de forma antecipada na preparação destas demonstrações financeiras: (a) **IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades serão obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício entre cinco categorias: operacional, investimento, financeiro, impostos de renda e operações descontinuadas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para agregação e desagregação de informações financeiras com base nas funções identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), incluindo a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional", e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. O Grupo está atualmente avaliando os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas a partir da data de adoção. (b) **IFRS 19: subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período, uma entidade deve: (i) ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), (ii) não possuir títulos públicos e (iii) ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas publicadas em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Com base em uma análise preliminar, a Companhia entende não estar abrangida no escopo desse pronunciamento. (c) **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Entre as principais alterações estão: (i) esclarecimento sobre a baixa de passivos financeiros na "data de liquidação" e introdução de uma opção de política contábil para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de sistemas eletrônicos de pagamento antes da data de liquidação; (ii) orientação adicional sobre avaliação de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ESG; (iii) esclarecimentos sobre características sem direito de regresso e instrumentos contratualmente vinculados; e (iv) novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada. Não se espera impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo. (d) **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração depende de condições naturais:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 relacionadas a contratos que fazem referência à eletricidade dependente de condições naturais. As alterações ajustam os requisitos de "uso próprio", permitem a utilização desses contratos como instrumentos de hedge em determinadas circunstâncias e introduzem novos requisitos de divulgação. As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada. Não se espera impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo. (e) **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu alterações pontuais em normas como IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7, com o objetivo de melhorar a consistência e clareza das normas. As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada. Não se espera impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO
Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. O Grupo determinou o valor justo como o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória. **- Imobilizado, intangível e ativo contratual:** O valor justo dos itens do ativo imobilizado, do intangível e do ativo contratual é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. **- Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros reconhecidos a valores justos são valorizados através da cotação em mercado ativo para os respectivos instrumentos, ou quando tais preços não estiverem disponíveis, são valorizados através de modelos de precificação, aplicados individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base, sempre que disponível, informações obtidas pelo site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA (nota 3.4) e também contempla a taxa de risco de crédito da parte devedora. O direito à indenização que será paga pela União no momento da reversão dos ativos das concessionárias de distribuição, ao final do seu prazo de concessão são classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado. A metodologia adotada para valorização a valor justo destes ativos tem como ponto de partida o processo de revisão tarifária das distribuidoras. Este processo, realizado a cada quatro ou cinco anos, de acordo com cada concessionária, consiste na avaliação ao valor novo de reposição da infraestrutura de distribuição, conforme critérios estabelecidos pelo órgão regulador ("ANEEL"). Esta base de avaliação também é utilizada para estabelecer a tarifa das distribuidoras que anualmente, até o momento do próximo processo de revisão tarifária, é reajustada tendo como parâmetro os principais índices de inflação. Desta forma, no momento da revisão tarifária, cada concessionária de distribuição ajusta a posição do ativo financeiro base para indenização aos valores homologados pelo órgão regulador e utiliza o IPCA como melhor estimativa para ajustar o valor original até o próximo processo de revisão tarifária.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
SalDOS bancários	130	183	98.072	205.831
Aplicações financeiras	29.186	191.355	2.131.248	1.767.570
Aplicação de curtíssimo prazo (a)	-	-	20.002	19.299
Títulos de crédito privado (b)	8.311	191.349	1.496.446	1.643.441
Fundos de investimento (c)	20.876	6	614.801	104.830
Total	29.316	191.538	2.229.320	1.973.401

a) SalDOS bancários disponíveis em conta corrente que são remunerados diariamente através de aplicações em Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e remuneração equivalente, na média de 3% em 31 de dezembro de 2025 da variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") (30% da variação do CDI em 31 de dezembro de 2024). b) Corresponde a operações de curto prazo em: (i) CDBs no montante de R\$ 958.256 (R\$ 637.837 em 31 de dezembro de 2024), e (ii) operações compromissadas em debêntures no montante de R\$ 538.190 (R\$ 1.009.360 em 31 de dezembro de 2024). Todas estas operações possuem liquidez diária, vencimento de curto prazo, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100,25% do CDI (100,4% do CDI em 31 de dezembro de 2024). c) Representa valores aplicados em fundos com alta liquidez e remuneração equivalente, na média de 99,21% do CDI (99,5% do CDI em 31 de dezembro de 2024), tendo como características aplicações pós-fixadas em CDI lastreadas em títulos públicos federais, CDBs e operações compromissadas lastreadas em títulos de trecoiros de instituições financeiras de grande porte com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Através de fundos de investimentos (a)	665.059	1.391.363
Aplicação direta (b)	10.703	182.290
Total	675.762	1.573.654

(a) Representa valores aplicados em títulos da dívida pública, Letra Financeira ("LF") e Letra Financeira do Tesouro ("LFT"), através de cotas de fundos de investimento, cuja remuneração equivalente, na média de 99,21% do CDI (99,5% do CDI em 31 de dezembro de 2024). (b) Representa principalmente investimentos diretos em Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B), com remuneração de IPCA + 6% ao ano. Em 31 de dezembro de 2024, representava principalmente títulos sem liquidez imediata com remuneração equivalente de 102,41% do CDI.

7. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

No consolidado, o saldo é oriundo, principalmente, das atividades de fornecimento de energia elétrica, cuja composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

	Consolidado		Total	
	Vencidos		31/12/2025	31/12/2024
Saldos vincendos até 90 dias > 90 dias	até 90 dias	> 90 dias	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Classes de consumidores				
Residencial	1.359.781	802.801	151.527	2.314.108
Industrial	119.388	67.571	92.326	279.286
Comercial	291.308	115.520	71.395	478.223
Rural	141.732	43.116	23.140	180.988
Serviço público	98.193	20.601	12.231	131.015
Iluminação pública	102.374	12.464	3.644	118.481
Power público	69.573	23.832	10.728	104.133
Faturado	2.155.338	1.085.904	364.990	3.606.233
Não faturado	1.763.858	-	-	1.763.858
Parcelamento de débito de consumidores	156.913	53.151	66.826	276.890
Operações realizadas na CCEE	236.664	4.918	6.344	247.926
Concessionárias e permissionárias	731.631	7.898	39.512	779.041
Outros	43.524	-	-	43.524
Total	5.087.928	1.151.871	477.672	6.717.472
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(473.013)	(449.676)
Total não circulante			6.244.459	5.883.894
Parcelamento de débito de consumidores	115.772	-	-	115.772
Energia Livre	11.642	-	-	11.642
Operações realizadas na CCEE	5.688	-	-	5.688
Total não circulante	133.102	-	-	133.102

Parcelamento de débitos de consumidores - Refere-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores das classes residencial, comercial, industrial, rural e poder público. As regras de parcelamento seguem as políticas internas da CPFL. **Concessionárias e permissionárias** - Refere-se, basicamente, a saldos a receber decorrentes do suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias, efetuados, principalmente, pelas controladas CPFL Brasil e CPFL Renováveis e encargos de uso da rede pela controlada CPFL Transmissão. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD")**: A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, baseada em histórico e probabilidade futura de inadimplência. O detalhamento da metodologia de provisão está descrito na nota 34 (f). A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	Consumidores, concessionárias e Outros ativos permissionárias		Total	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2023	(401.822)	(38.378)	(440.200)	
Provisão revertida (constituída) líquida	(569.569)	664	(568.905)	
Recuperação de receita	152.097	-	152.097	
Baixa de contas a receber provisionadas	369.618	3.610	373.230	
Saldo em 31/12/2024	(449.676)	(34.103)	(483.779)	
Provisão revertida (constituída) líquida	(557.752)	(14.633)	(572.386)	
Recuperação de receita	211.132	-	211.132	
Baixa de contas a receber provisionadas	323.283	5.085	328.369	
Saldo em 31/12/2025	(473.013)	(43.651)	(516.664)	
Circulante	(473.013)	(43.651)	(516.664)	

8. TRIBUTOS A COMPENSAR

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Antecipações de contribuição social - CSLL	128	7.734
Antecipações de imposto de renda - IRPJ	5.126	27.111
Imposto de renda e contribuição social a compensar	523.300	680.919
Imposto de renda e contribuição social a compensar	528.554	715.764
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio	19.832	16.150
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte ICMS a compensar	128.817	110.910
Programa de integração social - PIS	341.917	334.303
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	54.925	32.565
Outros	140.449	154.992
Outros tributos a compensar	693.224	653.181
Total circulante	1.221.808	1.368.945
Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social a compensar	447.583	503.271
ICMS a compensar	431.506	412.454
Programa de integração social - PIS	1.701	59.832
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	6.212	5.888
Outros	1.517	1.286
Outros tributos a compensar	440.936	479.460
Total não circulante	888.519	982.731

9. ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO SETORIAL

A composição dos saldos e a movimentação do período do ativo e passivo financeiro setorial são como segue:

	Saldo Em 31/12/2024		Resultado Operacional (Nota 26)		Resultado Financeiro (Nota 29)		Recebimento		Saldo Em 31/12/2025		
	Diferido	Homologado	Total	Constituição	Realização	Atualização Monetária	Devolução aos Consumidores	CDE Eletrobrás	Diferido	Homologado	Total
Parcela "A" CVA (*)	179.225	(31.635)	147.590	1.086.863	142.267	116.610	-	(29.022)	1.266.846	197.461	1.464.308
CDE (**)	(97.860)	(29.938)	(127.798)	957.034	(5.763)	34.968	-	(29.022)	691.419	137.998	829.417
Custos energia elétrica	(72.653)	(615.906)	(688.558)	129.002	806.209	13.501	-	-	322.549	(62.397)	260.153
ESS e EER (***)	127.045	119.384	246.429	(116.136)	(167.660)	12.763	-	-	(74.010)	49.407	(24.603)
Proinfa	(677)	(16.698)	(17.375)	73.185	(16.486)	7.113	-	-	1.931	34.505	46.436
Rede básica	204.882	320.668	525.550	251.738	(470.408)	37.730	-	-	245.215	99.395	344.610
Repasso de Itaipu	18.486	(251.705)	(233.220)	(101.328)	338.063	(3.283)	-	-	54.354	(54.120)	234
Transporte de Itaipu	(5.385)	50.236	44.851	30.803	(41.914)	(28)	-	-	36.400	(2.688)	33.712
Neutralidade dos encargos setoriais	(35.428)	(84.212)	(119.639)	(57.311)	175.023	(2.433)	-	-	49.467	(53.827)	(4.360)
Sobrecontratação	74.040	476.536	550.576	(13.990)	(474.797)	16.279	-	-	38.879	39.189	78.068
Bandeira Tarifária Faturada	(33.225)	-	(33.225)	(66.134)	-	-	-	-	(99.359)	-	(132.584)
Outros componentes financeiros	(452.936)	(689.886)	(1.142.822)	(43.470)	2.207.599	48.576	(1.222.531)	-	313.086	(1.365.734)	(1.052.648)
Devolução do crédito de PIS/COFINS	(446.129)	(429.091)	(875.220)	(361.884)	1.898.579	-	-	-	(33.974)	(1.149.162)	(1.183.136)
Outros	(6.807)	(260.795)	(267.602)	318.414	309.020	48.576	(277.921)	-	347.060	(216.573)	130.489
Total	(273.711)	(721.520)	(995.231)	1.043.391	2.349.865	165.186	(2.122.531)	(29.022)	1.579.932	(1.168.273)	411.660
Ativo circulante											1.442.244
Ativo não circulante											960.063
Passivo circulante											(1,077.501)
Passivo não circulante											(913.146)

(*) Conta de compensação da variação dos valores de itens da parcela "A"
(**) Conta de desenvolvimento energético
(***) Encargo do serviço do sistema ("ESS") e Encargo de energia de reserva ("EER")

CVA: referem-se às contas de variação da Parcela A, conforme nota 3.15. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes. **Neutralidade dos encargos setoriais:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais constantes das tarifas de energia elétrica, apurando as diferenças mensais entre a

CPFL Energia S.A. - CNPJ nº 02.429.144/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Amortização de intangível adquirido - Refere-se à parcela não dedutível da amortização do intangível originado na aquisição de controladas. Na controladora, tais valores são classificados na linha de resultado de equivalência patrimonial, em atendimento do ICPC 09 (R3) (nota 13). **Ajustes de créditos fiscais** - refere-se à parcela de crédito fiscal constituído sobre o prejuízo fiscal e base negativa, registrado em função da revisão das projeções de resultados futuros e (ii) parcela de crédito fiscal não constituído correspondente ao prejuízo gerado para o qual, neste momento, não há provável certeza de geração de lucros tributáveis futuros suficientes à sua absorção. A despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos registrada no resultado do exercício de R\$ 458.420 (R\$ 511.263 em 2024) refere-se principalmente a (i) despesa de prejuízo fiscal e base negativa de R\$ 256.609 (R\$ 101.566 em 2024); (ii) constituição líquida de benefício fiscal do intangível incorporado de R\$ 32.983 (R\$ 499.305 em 2024) e (iii) despesas com diferenças temporárias de R\$ 168.828 (receita de R\$ 89.608 em 2024).

10.6 Imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos diretamente no patrimônio líquido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido (outros resultados abrangentes) nos exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

	2025		2024	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Perdas (ganhos) atuariais	428.404	428.404	(1.350.037)	(1.350.037)
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo	79.994	79.994	511.871	511.871
Perdas (ganhos) atuariais sem expectativa de realização tributária	(7.162)	(7.162)	-	-
Base de cálculo	499.236	499.236	(838.166)	(838.166)
Alíquota aplicável	9%	25%	9%	25%
Tributos apurados	(44.931)	(124.810)	75.435	209.542
Limitação na constituição (reversão) de créditos fiscais constituídos	46.731	129.810	19.655	54.602
Tributos em outros resultados abrangentes sobre perdas atuariais	1.800	5.000	95.900	264.144
Risco de crédito de marcação a mercado de passivos financeiros	776	776	3.385	3.385
Custo atribuído de ativo imobilizado	38.484	38.484	16.582	16.582
Subtotal	39.260	39.260	19.966	19.966
Alíquota aplicável	9%	25%	9%	25%
Tributos apurados	(3.532)	(9.815)	(1.797)	(4.992)
Total de tributos reconhecidos em outros resultados abrangentes	(1.733)	(4.815)	93.293	259.153

10.7 Créditos fiscais não reconhecidos: Em 31 de dezembro de 2025, a controladora possui créditos fiscais relativos a prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social não reconhecidos no montante de R\$ 16.215 (R\$ 59.947 em 31 de dezembro de 2024), por não haver, neste momento, razoável certeza de geração de lucros tributáveis futuros. Este montante pode ser objeto de reconhecimento contábil no futuro, de acordo com as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Algumas controladas também possuem créditos fiscais relativos a prejuízos fiscais e bases negativas que não foram reconhecidos por não haver, neste momento, razoável certeza de geração de lucros tributáveis futuros suficientes à absorção dos referidos ativos. Em 31 de dezembro de 2025, as controladas que possuem tais créditos não registrados são CPFL Brasil R\$ 262.561, Sul Geradora R\$ 72.772, CPFL Telecom R\$ 15.847, Jaguari Geração R\$ 2.572, Paulista Lajeado R\$ 1.202 e controladas da CPFL Renováveis R\$ 37.109 (R\$ 156.088, R\$ 72.774, R\$ 27.774, R\$ 16.022, R\$ 2.575, R\$ 1.202 e R\$ 35.812 em 31 de dezembro de 2024, respectivamente). Conforme nota explicativa 22, em janeiro de 2024, a Companhia efetuou a quitação integral de débito de IRRF discutido em processo administrativo fiscal, que prevê a exclusão dos juros e das multas sob determinadas condições. Com isso, foi utilizada a totalidade dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa das controladas CPFL Telecom, Jaguari Geração, em alguma das controladas da CPFL Renováveis e parte do saldo de prejuízo fiscal e base negativa da Sul Geradora (R\$ 19.060). Não há prazo de prescrição para utilização dos prejuízos fiscais e bases negativas.

11. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

A movimentação abaixo refere-se ao ativo financeiro da concessão durante o período de constituição.

	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Saldo em 31/12/2023	21.617.521	-	-
Não circulante	21.617.521	-	-
Ajuste ao valor justo	1.104.267	-	-
Transferência - ativo contratual	2.690.645	-	-
Transferência - intangível em serviço	(18.185)	-	-
Baixas	(194.481)	-	-
Saldo em 31/12/2024	25.209.768	-	-
Não circulante	25.209.768	-	-
Ajuste ao valor justo	1.285.173	-	-
Transferência - ativo contratual	3.368.915	-	-
Transferência - intangível em serviço	(12.576)	-	-
Baixas	(227.661)	-	-
Saldo em 31/12/2025	29.623.619	-	-
Não Circulante	29.623.619	-	-

O saldo refere-se ao ativo financeiro correspondente ao direito estabelecido nos contratos de concessões das distribuidoras de receber caixa via indenização no momento da reversão dos ativos ao poder concedente ao término da concessão e a diferença para ajustar o saldo ao valor justo (valor novo de reposição - "VNR" - nota 4) é registrada como contrapartida na conta de receita operacional (nota 26) no resultado do exercício. Em 2025, as baixas de R\$ 227.661 (R\$ 194.481 em 2024) referem-se tanto à baixa da atualização relacionada ao ativo de R\$ 113.091 (R\$ 96.326 em 2024) como à baixa do ativo de R\$ 114.570 (R\$ 98.156 em 2024).

12. OUTROS ATIVOS

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos - Plano de previdência privada	37.621	22.255	-	-
Adiantamentos - fornecedores	12.993	18.806	-	-
Cauções, fundos e depósitos vinculados	178.448	85.749	18.928	21.636
Ordens em curso	283.683	303.394	14.336	12.992
Serviços prestados a terceiros	32.674	27.225	-	-
Despesas antecipadas	252.624	233.270	22.028	34.986
Contas a receber - CDE	735.533	519.831	-	-
Adiantamentos a funcionários	35.009	28.928	-	-
Outros	304.827	303.052	205.770	261.473
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7)	(43.851)	(34.103)	-	-
Total	1.829.761	1.508.406	261.064	331.087

Cauções, fundos e depósitos vinculados - Garantias oferecidas para operações na CCEE e aplicações financeiras exigidas por contratos de financiamento das controladas. **Ordens em curso** - Compreende custos e receitas relacionados à desativação ou alienação, em andamento, de bens do ativo intangível e os custos dos serviços relacionados a gastos com os projetos em andamento dos Programas de Eficiência Energética ("PEE") e Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D"). Quando do encerramento dos respectivos projetos, os saldos são amortizados em contrapartida ao respectivo passivo registrado em Outras Contas a Pagar (nota 23). **Despesas antecipadas** - refere-se principalmente a antecipação de despesas com PROINFA e licença de software. **Contas a receber - CDE** - refere-se às subvenções de baixa renda e outros descontos tarifários concedidos a consumidores. O direito de uso dos contratos de arrendamento está apresentado na rubrica outros (nota 3.16).

13. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Participações societárias permanentes avaliadas por equivalência patrimonial	22.532.265	20.359.378	377.395	577.389
Pelo patrimônio líquido da controlada, coligada e controlada em conjunto	12.810	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-
Subtotal	22.545.075	20.359.378	377.395	577.389
Mais valia de ativos, líquidos	124.785	196.863	3.408	3.974
Ágio de rentabilidade futura	6.054	6.054	-	-
Total	22.675.914	20.562.295	380.803	581.364

13.1 Participações societárias permanentes por equivalência patrimonial: As principais informações sobre os investimentos em participações societárias permanentes diretas, são como segue:

	31/12/2025		31/12/2024		2025		2024	
	Total do ativo	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado do período	Participação patrimonial líquido	Resultado de equivalência patrimonial	Participação patrimonial líquido	Resultado de equivalência patrimonial
Investimento								
CPFL Paulista	22.954.592	1.413.222	3.839.613	1.864.350	3.839.613	3.055.109	1.864.350	1.422.412
CPFL Piratininga	8.226.299	276.850	649.772	548.281	649.772	640.372	548.281	496.717
CPFL Santa Cruz	2.647.005	301.083	713.877	130.563	713.877	617.612	130.563	135.111
CPFL RGE	21.762.223	2.874.962	6.440.069	1.327.456	5.736.841	4.851.937	1.129.477	349.507
CPFL Geração	3.461.790	927.006	3.324.274	1.129.896	3.324.274	3.614.428	1.129.896	1.336.916
CPFL Renováveis	8.335.380	6.632.292	4.592.953	1.062.034	2.342.774	2.429.457	538.631	581.438
CPFL Jaguari Geração	78.804	40.108	78.766	2.280	78.766	81.486	2.280	44.496
CPFL Brasil	4.855.998	2.958.474	4.038.572	142.279	4.038.572	4.344.907	142.279	617.851
CPFL Transmissão	9.425.400	2.707.070	4.361.273	268.600	1.049.186	-	(32.432)	460.028
CPFL Planalto	4.243	630	3.185	4.181	3.185	3.350	4.181	3.720
CPFL Serviços	741.948	324.876	491.177	46.345	491.178	443.809	46.345	39.677
CPFL Atende	22.742	7.187	12.691	1.317	12.691	15.124	1.317	789
CPFL Infra	22.148	325	10.316	12.905	10.316	10.747	12.905	11.150
CPFL Pessoas	14.934	811	9.376	16.032	9.376	7.691	16.032	14.384
CPFL Finanças	24.989	385	16.331	29.174	16.331	13.419	29.174	25.426
CPFL Supri	14.961	826	9.802	13.691	9.802	8.789	13.691	13.629
CPFL Telecom	4.433	1.937	3.793	1.470	3.793	18.674	1.470	17.516
AUTHI	10.881	6.400	10.544	857	10.544	10.408	857	759
Alesta	213.081	95.000	199.136	77.788	199.136	186.377	77.788	67.911
Cilon	10.155	4.242	5.048	367	5.048	4.681	367	78
Subtotal Investimento - pelo patrimônio líquido da controlada	22.545.075	20.359.378	12.810	22.545.075	20.359.378	5.720.445	6.139.516	6.139.516
Amortização da mais valia de ativos	-	-	-	-	-	(72.078)	(71.531)	-
Total	22.545.075	20.359.378	12.810	22.545.075	20.359.378	5.648.366	6.067.985	6.067.985

A mais valia dos ativos líquidos adquiridos em combinações de negócios é classificada, no balanço da controladora, no grupo de Investimentos. Na demonstração do resultado da controladora, a amortização da mais valia de ativos de R\$ 72.078 (R\$ 71.531 em 2024) é classificada na rubrica "resultado de participações societárias", em consonância com o ICPC 09 (R3). A movimentação, na controladora, dos saldos de investimento em controladas nos exercícios de 2025 e 2024 é como segue:

	Equivalência patrimonial		Reestruturação societária		Dividendos e juros sobre capital próprio		Adiantamento para futuro aumento de capital/Outros	
	Investimentos em 31/12/2024	Aumento/Redução de capital (Resultado)	Equivalência patrimonial (Resultado abrangente)	Reestruturação societária	Dividendos e juros sobre capital próprio	Outros	Investimentos em 31/12/2025	Investimentos em 31/12/2024
Investimentos								
CPFL Paulista	3.055.109	1.864.352	(225.842)	-	(854.005)	-	3.839.613	-
CPFL Piratininga	640.372	548.281	(126.568)	-	(412.313)	-	649.772	-
CPFL Santa Cruz	617.612	130.565	-	-	(34.300)	-	713.877	-
CPFL RGE	4.851.937	1.192.478	(25.166)	-	(282.400)	-	5.736.841	-
CPFL Geração	3.614.428	1.129.887	(3.509)	(94.819)	(1.321.713)	-	3.324.274	-
CPFL Renováveis	2.429.457	538.630	(3.653)	94.819	(716.480)	-	2.342.774	-
CPFL Jaguari Geração	81.486	2.280	-	-	(5.000)	-	78.766	-
CPFL Brasil	4.344.907	142.279	(91.339)	-	(357.275)	-	4.038.572	-
CPFL Transmissão	-	(32.432)	(37.766)	1.129.307	(9.500)	(423)	1.049.186	-
CPFL Planalto	3.350	4.181	-	-	(4.346)	-	3.185	-
CPFL Serviços	443.809	6.214	46.345	-	(18.000)	12.810	491.178	-
CPFL Atende	15.124	1.317	-	-	(3.750)	-	12.691	-
CPFL Infra	10.747	12.905	-	-	(13.336)	-	10.316	-
CPFL Pessoas	7.691	16.032	-	-	(14.347)	-	9.376	-
CPFL Finanças	13.419	29.174	-	-	(26.262)	-	16.331	-
CPFL Supri	8.789	13.691	-	-	(12.678)	-	9.802	-
CPFL Telecom	19.674	(7.900)	1.470	-	(9.451)	-	3.793	-
AUTHI	10.408	857	-	-	(721)	-	10.544	-
Alesta	186.377	77.787	-	-	(65.028)	-	199.136	-
Cilon	4.681	367	-	-	-	-	4.681	-
Total	20.359.378	(1.686)	5.720.445	(513.844)	1.129.307	(4.160.912)	12.387	22.545.075

	Equivalência patrimonial		Reestruturação societária		Dividendo e juros sobre capital próprio		Investimento	
	Investimento em 31/12/2023	Equivalência patrimonial (Resultado)	Equivalência patrimonial (Resultado abrangente)	Reestruturação societária	Dividendo e juros sobre capital próprio	Outros	Investimento em 31/12/2024	Investimento em 31/12/2023
Investimentos								
CPFL Paulista	2.229.207	1.422.412	242.401	-	(820.911)	-	3.055.109	-
CPFL Piratininga	592.154	496.717	(129.173)	-	(319.326)	-	640.372	-
CPFL Santa Cruz	514.590	135.111	-	-	(32.089)	-	617.612	-
CPFL RGE	4.176.401	849.507	32.121	-	(206.093)	-	4.851.937	-
CPFL Geração	4.220.527	1.336.916	1.762	(562.949)	(1.383.910)	2.081	3.614.428	-
CPFL Renováveis	2.352.323	581.439	1.703	-	(508.019)	2.011	2.429.457	-
CPFL Jaguari Geração	36.990	44.496	-	-	-	-	81.486	-
CPFL Brasil	3.191.680	617.851	341.979	562.949	(370.669)	1.117	4.344.907	-
CPFL Planalto	4.914	3.720	-	-	(5.284)	-	3.350	-
CPFL Serviços	419.406							

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. ATIVO CONTRATUAL

A movimentação abaixo refere-se aos ativos de infraestrutura da concessão durante o período de construção:

	Distribuição	Transmissão	Consolidado
Saldo em 31/12/2023	2.572.134	6.596.512	9.168.646
Circulante	–	746.783	746.783
Não circulante	2.572.134	5.849.729	8.421.862
Adições	4.598.173	1.045.997	5.644.170
Transferência - intangível em serviço	(648.785)	–	(648.785)
Transferência - ativo financeiro	(2.690.645)	–	(2.690.645)
Remuneração e atualização	–	676.625	676.625
Amortização	–	(724.925)	(724.925)
Transferência - outros ativos	–	(297.186)	(297.186)
Outros	–	10.806	10.806
Saldo em 31/12/2024	3.830.876	7.307.830	11.138.706
Circulante	–	774.368	774.368
Não circulante	3.830.876	6.533.462	10.364.338
Adições	5.026.103	964.624	5.990.727
Transferência - intangível em serviço	(727.110)	–	(727.110)
Transferência - ativo financeiro	(3.368.915)	–	(3.368.915)
Remuneração e atualização	–	875.921	875.921
Amortização	–	(760.439)	(760.439)
Outros	–	(289.367)	(289.367)
Saldo em 31/12/2025	4.760.953	8.098.569	12.859.523
Circulante	–	872.283	872.283
Não circulante	4.760.953	7.226.286	11.987.240

Ativo contratual das distribuidoras: referem-se aos ativos de infraestrutura da concessão durante o período de construção.

Ativo contratual das transmissoras: refere-se ao direito à "Receita Anual Permitida - RAP" que será recebida ao longo da concessão, assim como indenização ao término da concessão das controladas de transmissão. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2025 foram capitalizados R\$ 51.283 (R\$ 43.870 em 2024) a uma taxa média de 7,81% (7,56% a.a. em 2024) (nota 29). Em 10 de junho de 2025, a ANEEL decidiu sobre os pedidos de reconsideração relacionados ao repartimento da RBSE-rede básica do sistema existente, aprovando parcialmente as recomendações da Nota Técnica nº 85/2023. Em decorrência dessa decisão, a controlada CPFL Transmissão reconheceu no segundo trimestre de 2025 uma redução no ativo contratual no montante de R\$ 150.204, em contrapartida à receita operacional. **Teste de redução ao valor recuperável dos ativos:** Para todos os exercícios apresentados, o Grupo avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para os exercícios de 2025 e 2024 não houve necessidade de provisão de recuperação.

16. INTANGÍVEL

	Consolidado				
	Direito de concessão		Outros ativos		Total
	Adquirido em combinação de negócios	Infraestrutura de distribuição em serviço	Outros ativos	Intangíveis	
Saldo em 31/12/2023	6.115	3.256.404	5.152.429	250.884	8.973.764
Custo histórico	6.152	8.551.392	16.022.776	302.745	25.610.254
Amortização acumulada	(37)	(5.294.988)	(10.870.347)	(51.861)	(16.636.490)
Adições	–	–	–	–	19.421
Amortização	–	(332.791)	(1.192.042)	(32.150)	(1.517.587)
Transferência - ativo contratual	–	–	648.591	–	648.785
Transferência - ativo financeiro	–	–	8.185	–	8.185
Baixa e transferência - outros	–	(186.112)	(56.089)	210.498	(223.137)
Saldo em 31/12/2024	6.115	2.737.501	4.561.075	429.232	90.508
Custo histórico	6.152	8.365.280	16.623.464	513.243	25.921.500
Depreciação acumulada	(37)	(5.627.779)	(12.062.389)	(84.011)	(18.097.068)
Adições	–	–	–	–	51.518
Amortização	–	(332.792)	(1.317.743)	(40.337)	(2.248)
Transferência - ativo contratual	–	–	717.764	–	727.110
Transferência - ativo financeiro	–	–	12.576	–	12.576
Baixa e transferência - outros ativos	–	21.028	(38.021)	9.055	(9.439)
Saldo em 31/12/2025	6.115	2.425.737	3.935.652	397.950	127.385
Custo histórico	6.152	8.386.308	16.722.125	564.905	26.095.340
Amortização acumulada	(37)	(5.960.570)	(12.786.474)	(166.955)	(288.465)

No consolidado, os valores de amortização estão registrados como segue: (i) "depreciação e amortização" para a amortização dos ativos intangíveis de Infraestrutura de Distribuição, Uso do Bem Público e Outros Ativos Intangíveis; e (ii) "amortização de intangível de concessão" para a amortização do ativo intangível Adquirido em Combinação de Negócios. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2025 foram capitalizados R\$ 55.407 (R\$ 47.587 em 2024) a uma taxa média de 7,97% a.a. (7,66% a.a. em 2024) (nota 29). **16.1 Intangível adquirido em combinações de negócios:** A composição do ativo intangível correspondente ao direito de explorar as concessões, adquirido em combinações de negócios, está demonstrado a seguir:

	Consolidado		Taxa de amortização anual
	31/12/2025	31/12/2024	
Saldo em 31/12/2023	6.115	3.256.404	5.152.429
Custo histórico	6.152	8.551.392	16.022.776
Amortização acumulada	(37)	(5.294.988)	(10.870.347)
Adições	–	–	–
Amortização	–	(332.791)	(1.192.042)
Transferência - ativo contratual	–	–	648.591
Transferência - ativo financeiro	–	–	8.185
Baixa e transferência - outros	–	(186.112)	(56.089)
Saldo em 31/12/2024	6.115	2.737.501	4.561.075
Custo histórico	6.152	8.365.280	16.623.464
Depreciação acumulada	(37)	(5.627.779)	(12.062.389)
Adições	–	–	–
Amortização	–	(332.792)	(1.317.743)
Transferência - ativo contratual	–	–	717.764
Transferência - ativo financeiro	–	–	12.576
Baixa e transferência - outros ativos	–	21.028	(38.021)
Saldo em 31/12/2025	6.115	2.425.737	3.935.652
Custo histórico	6.152	8.386.308	16.722.125
Amortização acumulada	(37)	(5.960.570)	(12.786.474)

No consolidado, os valores de amortização estão registrados como segue: (i) "depreciação e amortização" para a amortização dos ativos intangíveis de Infraestrutura de Distribuição, Uso do Bem Público e Outros Ativos Intangíveis; e (ii) "amortização de intangível de concessão" para a amortização do ativo intangível Adquirido em Combinação de Negócios. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2025 foram capitalizados R\$ 55.407 (R\$ 47.587 em 2024) a uma taxa média de 7,97% a.a. (7,66% a.a. em 2024) (nota 29). **16.1 Intangível adquirido em combinações de negócios:** A composição do ativo intangível correspondente ao direito de explorar as concessões, adquirido em combinações de negócios, está demonstrado a seguir:

	Consolidado		Taxa de amortização anual
	31/12/2025	31/12/2024	
Saldo em 31/12/2023	6.115	3.256.404	5.152.429
Custo histórico	6.152	8.551.392	16.022.776
Amortização acumulada	(37)	(5.294.988)	(10.870.347)
Adições	–	–	–
Amortização	–	(332.791)	(1.192.042)
Transferência - ativo contratual	–	–	648.591
Transferência - ativo financeiro	–	–	8.185
Baixa e transferência - outros ativos	–	21.028	(38.021)
Saldo em 31/12/2025	6.115	2.425.737	3.935.652
Custo histórico	6.152	8.386.308	16.722.125
Amortização acumulada	(37)	(5.960.570)	(12.786.474)

No consolidado, os valores de amortização estão registrados como segue: (i) "depreciação e amortização" para a amortização dos ativos intangíveis de Infraestrutura de Distribuição, Uso do Bem Público e Outros Ativos Intangíveis; e (ii) "amortização de intangível de concessão" para a amortização do ativo intangível Adquirido em Combinação de Negócios. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2025 foram capitalizados R\$ 55.407 (R\$ 47.587 em 2024) a uma taxa média de 7,97% a.a. (7,66% a.a. em 2024) (nota 29). **16.1 Intangível adquirido em combinações de negócios:** A composição do ativo intangível correspondente ao direito de explorar as concessões, adquirido em combinações de negócios, está demonstrado a seguir:

	Consolidado		Taxa de amortização anual
	31/12/2025	31/12/2024	
Saldo em 31/12/2023	6.115	3.256.404	5.152.429
Custo histórico	6.152	8.551.392	16.022.776
Amortização acumulada	(37)	(5.294.988)	(10.870.347)
Adições	–	–	–
Amortização	–	(332.791)	(1.192.042)
Transferência - ativo contratual	–	–	648.591
Transferência - ativo financeiro	–	–	8.185
Baixa e transferência - outros ativos	–	21.028	(38.021)
Saldo em 31/12/2025	6.115	2.425.737	3.935.652
Custo histórico	6.152	8.386.308	16.722.125
Amortização acumulada	(37)	(5.960.570)	(12.786.474)

No consolidado, os valores de amortização estão registrados como segue: (i) "depreciação e amortização" para a amortização dos ativos intangíveis de Infraestrutura de Distribuição, Uso do Bem Público e Outros Ativos Intangíveis; e (ii) "amortização de intangível de concessão" para a amortização do ativo intangível Adquirido em Combinação de Negócios. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2025 foram capitalizados R\$ 55.407 (R\$ 47.587 em 2024) a uma taxa média de 7,97% a.a. (7,66% a.a. em 2024) (nota 29). **16.1 Intangível adquirido em combinações de negócios:** A composição do ativo intangível correspondente ao direito de explorar as concessões, adquirido em combinações de negócios, está demonstrado a seguir:

	Consolidado		Taxa de amortização anual
	31/12/2025	31/12/2024	
Saldo em 31/12/2023	6.115	3.256.404	5.152.429
Custo histórico	6.152	8.551.392	16.022.776
Amortização acumulada	(37)	(5.294.988)	(10.870.347)
Adições	–	–	–
Amortização	–	(332.791)	(1.192.042)
Transferência - ativo contratual	–	–	648.591
Transferência - ativo financeiro	–	–	8.185
Baixa e transferência - outros ativos	–	21.028	(38.021)
Saldo em 31/12/2025	6.115	2.425.737	3.935.652
Custo histórico	6.152	8.386.308	16.722.125
Amortização acumulada	(37)	(5.960.570)	(12.786.474)

No consolidado, os valores de amortização estão registrados como segue: (i) "depreciação e amortização" para a amortização dos ativos intangíveis de Infraestrutura de Distribuição, Uso do Bem Público e Outros Ativos Intangíveis; e (ii) "amortização de intangível de concessão" para a amortização do ativo intangível Adquirido em Combinação de Negócios. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2025 foram capitalizados R\$ 55.407 (R\$ 47.587 em 2024) a uma taxa média de 7,97% a.a. (7,66% a.a. em 2024) (nota 29). **16.1 Intangível adquirido em combinações de negócios:** A composição do ativo intangível correspondente ao direito de explorar as concessões, adquirido em combinações de negócios, está demonstrado a seguir:

	Consolidado		Taxa de amortização anual
	31/12/2025	31/12/2024	
Saldo em 31/12/2023	6.115	3.256.404	5.152.429
Custo histórico	6.152	8.551.392	16.022.776
Amortização acumulada	(37)	(5.294.988)	(10.870.347)
Adições	–	–	–
Amortização	–	(332.791)	(1.192.042)
Transferência - ativo contratual	–	–	648.591
Transferência - ativo financeiro	–	–	8.185
Baixa e transferência - outros ativos	–	21.028	(38.021)
Saldo em 31/12/2025	6.115	2.425.737	3.935.652
Custo histórico	6.152	8.386.308	16.722.125
Amortização acumulada	(37)	(5.960.570)	(12.786.474)

No consolidado, os valores de amortização estão registrados como segue: (i) "depreciação e amortização" para a amortização dos ativos intangíveis de Infraestrutura de Distribuição, Uso do Bem Público e Outros Ativos Intangíveis; e (ii) "amortização de intangível de concessão" para a amortização do ativo intangível Adquirido em Combinação de Negócios. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2025 foram capitalizados R\$ 55.407 (R\$ 47.587 em 2024) a uma taxa média de 7,97% a.a. (7,66% a.a. em 2024) (nota 29). **16.1 Intangível adquirido em combinações de negócios:** A composição do ativo intangível correspondente ao direito de explorar as concessões, adquirido em combinações de negócios, está demonstrado a seguir:

	Consolidado		Taxa de amortização anual
	31/12/2025	31/12/2024	
Saldo em 31/12/2023	6.115	3.256.404	5.152.429
Custo histórico	6.152	8.551.392	16.022.776
Amortização acumulada	(37)	(5.294.988)	(10.870.347)
Adições	–	–	–
Amortização	–	(332.791)	(1.192.042)
Transferência - ativo contratual	–	–	648.591
Transferência - ativo financeiro	–	–	8.185
Baixa e transferência - outros ativos	–	21.028	(38.021)
Saldo em 31/12/2025	6.115	2.425.737	3.935.652
Custo histórico	6.152	8.386.308	16.722.125
Amortização acumulada	(37)	(5.960.570)	(12.786.474)

No consolidado, os valores de amortização estão registrados como segue: (i) "depreciação e amortização" para a amortização dos ativos intangíveis de Infraestrutura de Distribuição, Uso do Bem Público e Outros Ativos Intangíveis; e (ii) "amortização de intangível de concessão" para a amortização do ativo intangível Adquirido em Combinação de Negócios. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2025 foram capitalizados R\$ 55.407 (R\$ 47.587 em 2024) a uma taxa média de 7,97% a.a. (7,66% a.a. em 2024) (nota 29). **16.1 Intangível adquirido em combinações de negócios:** A composição do ativo intangível correspondente ao direito de explorar as concessões, adquirido em combinações de negócios, está demonstrado a seguir:

	Consolidado		Taxa de amortização anual
	31/12/2025	31/12/2024	
Saldo em 31/12/2023	6.115	3.256.404	5.152.429
Custo histórico	6.152	8.551.392	16.022.776
Amortização acumulada	(37)	(5.294.988)	(10.870.347)
Adições	–	–	–
Amortização	–	(332.791)	(1.192.042)
Transferência - ativo contratual	–	–	648.591
Transferência - ativo financeiro	–	–	8.185
Baixa e transferência - outros ativos	–	21.028	(38.021)
Saldo em 31/12/2025	6.115	2.425.737	3.935.652
Custo histórico	6.152	8.386.308	16.722.125
Amortização acumulada	(37)	(5.960.570)	(12.786.474)

No consolidado, os valores de amortização estão registrados como segue: (i) "depreciação e amortização" para a amortização dos ativos intangíveis de Infraestrutura de Distribuição, Uso do Bem Público e Outros Ativos Intangíveis; e (ii) "amortização de intangível de concessão" para a amortização do ativo intangível Adquirido em Combinação de Negócios. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2025 foram capitalizados R\$ 55.407 (R\$ 47.587 em 2024) a uma taxa média de 7,97% a.a. (7,66% a.a. em 2024) (nota 29). **16.1 Intangível adquirido em combinações de negócios:** A composição do ativo intangível correspondente ao direito de explorar as concessões, adquirido em combinações de negócios, está demonstrado a seguir:

	Consolidado		Taxa de amortização anual
	31/12/2025	31/12/2024	
Saldo em 31/12/2023	6.115	3.256.404	5.152.429
Custo histórico	6.152	8.551.392	16.022.776
Amortização acumulada	(37)	(5.	

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adições no exercício	Montantes R\$ mil		Pagamento de juros	Amortização de principal	Destinação do recurso	Encargo financeiro e taxa efetiva anual	Taxa efetiva com derivativos	31/12/2024								
	Quantidade emitida	Liberação em 2025						CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Renováveis	Plano 1	Plano 2	Plano Único	CTP	CEEEPREV BD	Total
Moeda nacional IPCA								5.238.925	1.262.430	120.010	388.941	516.508	1.216.684	3.115	2.080.162	10.826.774
CPFL Paulista	792.000	792.000	792.000	Semestral	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI - 0,02%	(5.147.905)	(1.531.662)	(118.238)	(443.253)	(467.674)	(813.209)	–	(1.256.040)	(9.777.982)
CPFL Paulista	570.000	570.000	552.811	Semestral	Investimento	IPCA + 6,8967%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Piratininga	300.000	300.000	300.000	Semestral	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI - 0,02%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Piratininga	334.000	334.000	323.826	Semestral	Investimento	IPCA + 6,9249%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Piratininga	106.000	106.000	102.683	Semestral	Investimento	IPCA + 6,8967%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Santa Cruz	225.000	225.000	225.000	Semestral	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI + 0,07%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL RGE	1.090.000	1.090.000	1.057.239	Semestral	Investimento	IPCA + 6,9249%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL RGE	351.000	351.000	340.355	Semestral	Investimento	IPCA + 6,8967%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Transmissão	300.000	300.000	300.000	Semestral	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI - 0,02%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Transmissão CDI	500.000	500.000	485.468	Semestral	Investimento	IPCA + 6,9249%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Paulista	2.400.000	2.400.000	2.391.226	Trimestral	Gestão de passivos	CDI + 0,59%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Transmissão	583.000	583.000	581.541	Trimestral	Capital de Giro	CDI + 0,45%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Brasil	380.000	380.000	379.272	Parcela única	Capital de Giro	CDI + 0,30%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Renováveis	625.000	625.000	625.000	Parcela única	Capital de Giro	CDI + 0,30%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
		8.556.000	8.456.420													

Pré-pagamento: No ano de 2025 foram liquidados antecipadamente R\$ 5.616.000 de debêntures, cujos vencimentos originais eram até maio de 2029.
Condições restritivas: As debêntures emitidas pelas empresas do Grupo exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras. As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2025. **Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Energia:** • Dívida líquida dividida pelo EBITDA ajustado menor ou igual a 3,75. • EBITDA ajustado dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25. A Administração do Grupo monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração do Grupo não identificou eventos ou condições de não conformidade de cláusulas financeiras e não financeiras.

20. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

As controladas mantêm Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões para seus empregados, cujas características: **20.1 Características:** As controladas mantêm Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões para seus empregados, cujas características: **CPFL Paulista:** Atualmente vigora, para os funcionários da controlada CPFL Paulista através da VIVEST dois planos, com as seguintes características: 1) PPCPFL - Plano de benefício misto (fechado para adesões): (i) Plano de Benefício Definido ("BD") - vigente até 31 de outubro de 1997 - plano de benefício saldaado que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldaado ("BSPS"), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos em data anterior a 31 de outubro de 1997, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada. (ii) Adoção de um modelo misto, a partir de 1º de novembro de 1997, que contempla: • Os benefícios de risco (invalidez e morte) no conceito de benefício definido, em que a responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada, e • As aposentadorias programáveis, no conceito de contribuição variável que consiste em um plano previdenciário que, até a concessão da renda, é do tipo contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível ou não em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial para a controlada. Em 30 de agosto de 2022 foi aprovada alteração no regulamento do plano para permitir que os assistidos e pensionistas realizassem a conversão voluntária da Renda Vitalícia para a Renda Financeira. Optando pelo Plano Financeiro, o assistido deixa de ter um benefício definido e passa a ter um benefício flexível e de acordo com o saldo acumulado. 2) CD CPFL - Plano de contribuição definida (aberto para adesões) Plano cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Adicionalmente, para os gestores da controlada há possibilidade de opção por um Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL (Contribuição Definida), mantido através do Bradesco. **CPFL Piratininga:** A controlada CPFL Piratininga, no contexto do processo de cisão da Bandeirante Energia S.A. (empresa premissora da controlada), assumiu a responsabilidade pelas obrigações atuariais correspondentes aos empregados aposentados e desligados daquela empresa até a data da efetivação da cisão, assim como pelas obrigações correspondentes aos empregados ativos que lhe foram transferidos. Em 2 de abril de 1998, a Secretaria de Previdência Complementar - "SPC", aprovou a reestruturação do plano previdenciário mantido anteriormente pela Bandeirante, dando origem a um "Plano de Benefícios Suplementar Proporcional Saldaado - BSPS", e um "Plano de Benefícios Misto", com as seguintes características: 1) Plano PSAP/Piratininga (fechado para adesões e saldaado): (i) Plano de Benefício Definido ("BD") - vigente até 31 de março de 1998 - plano de benefício saldaado, que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldaado ("BSPS") na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. No caso de morte em atividade e entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada. (ii) Plano de Benefício Definido - vigente após 31 de março de 1998 - plano do tipo BD, que concede renda vitalícia reversível em pensão relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998 na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é partilhada entre a controlada e os participantes. (iii) Plano de Contribuição Variável - implantado junto com o Plano BD vigente após 31 de março de 1998, é um plano previdenciário que, até a concessão da renda, é do tipo contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível ou não em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial para a controlada. Em 31 de maio de 2022 foi aprovada alteração no regulamento do plano para saldar o benefício suplementar e permitir que os participantes ativos, assistidos e pensionistas realizassem a conversão voluntária da Renda Vitalícia para a Renda Financeira. Optando pelo Plano Financeiro, o participante deixa de ter um benefício definido e passa a ter um benefício flexível e de acordo com o saldo acumulado. 2) CD CPFL - Plano de contribuição definida (aberto para adesões) Plano cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Adicionalmente, para os gestores da controlada há possibilidade de opção por um Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL (contribuição definida), mantido através do Bradesco. **CPFL RGE:** A controlada CPFL RGE mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensões para seus colaboradores e ex-colaboradores, administrado pela Fundação Família Previdência, anteriormente denominada Fundação CEEE de Previdência Privada, sendo: (i) "Plano 1": Plano do tipo "benefício definido" com nível de benefício igual a 100% da média corrigida dos últimos 36 salários, descontado o benefício presumido da Previdência Social, com um Ativo Líquido Segregado, que se encontra fechado à adesão de novos participantes desde 2011. Este plano estava registrado na extinta Rio Grande Energia S.A. até o agrupamento das distribuidoras aprovado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) "Plano 2" (Plano oriundo da AES Sul): Plano do tipo "benefício definido", que se encontra fechado à adesão de novos participantes desde fevereiro de 2011. A contribuição da controlada é partilhada à contribuição dos colaboradores beneficiados, na proporção de um para um, inclusive no que diz respeito ao plano de custeio administrativo da Fundação. Para os colaboradores contratados após o fechamento dos planos da Fundação Família Previdência, foram implantados planos de previdência privada na modalidade de "contribuição definida", sendo Bradesco Vida e Previdência para colaboradores contratados entre 1997 e 2018 pela extinta Rio Grande Energia S.A., e Itaupera para os colaboradores contratados pela CPFL RGE a partir de 2011, bem como para novos colaboradores a serem contratados após o evento de agrupamento das distribuidoras. **CPFL Santa Cruz:** Como o evento do agrupamento de controladas ocorreu em 2017, o plano oficial da empresa passou a ser o CMSPREV, administrado pela IHPREV Fundo de Pensão. Aos empregados que possuíam o plano de benefícios administrado pelo BR Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil, manteve-se o mesmo plano. **CPFL Renováveis:** Após a integração da CPFL Renováveis em 2020, parte dos funcionários anteriormente vinculados a CPFL Geração, integrada à CPFL Renováveis, permaneceram no plano de origem PPCPFL. Por esta razão, a CPFL Renováveis passou a ser patrocinadora deste plano, que se encontra fechado para novas adesões desde abril de 2022. Para os demais colaboradores, foi mantido o plano na modalidade PGBL administrado pelo Bradesco, sendo este atualmente oferecido aos novos colaboradores. **CPFL Transmissão:** A controlada indireta CPFL Transmissão mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensões para seus colaboradores e ex-colaboradores, administrado pela Fundação Família Previdência, anteriormente denominada Fundação CEEE de Previdência Privada, sendo: (i) "Plano CEEEPREV": O CEEEPREV é um plano com características de contribuição variável, pois contém uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido, no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldaados. Em 2014 foi instaurado litígio judicial (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400) relacionado às contribuições não partilhadas, ajuizado pela Fundação Família Previdência (Antiga Fundação ELETROCCEE) em face da PREVIC, em razão da Portaria do órgão regulador que exigiu a apresentação de solução definitiva sobre os artigos do Regulamento do Plano de Benefícios que tratam da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam os benefícios, que se encontram irregulares perante a legislação aplicável. Isto porque o Plano de Benefícios da CEEEPREV previa responsabilidade exclusiva da patrocinadora perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial, o que, segundo a PREVIC, e entendimento corroborado pela Administração da controlada, viola as previsões da Lei Complementar nº 108/2001. O resultado em 1ª e 2ª instância foi desfavorável à Fundação e favorável à controlada, não havendo efeito suspensivo sobre os recursos pendentes. Já em 2019 foi instaurada a segunda demanda judicial (Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001) relacionada ao tema, está ajuizada pela então CEEE-D e pela então CEEEPREV-GT (antes da cisão entre os segmentos Geração e Transmissão) contra a Fundação, com o objetivo de reconhecimento da nulidade das cláusulas do Plano de Benefícios CEEEPREV, a fim de tornar nula a responsabilidade exclusiva das patrocinadoras perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial. Após a propositura da demanda pelas empresas integrantes do antigo Grupo CEEE, o próprio Estado do Rio Grande do Sul ingressou na lide, na condição de assistente da parte autor. Em 14 de outubro 2021, a sentença em primeiro grau julgou a ação parcialmente procedente para reconhecer a nulidade das cláusulas do Plano de benefícios que não aplicam a paridade contributiva (no mesmo sentido da sentença e do acórdão da Ação nº 0065790-57.2014.4.01.3400). Apresentados recursos de apelação pelas partes, o TJRS (Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul) proferiu acórdão em 28 de julho de 2022 no sentido de manter, na íntegra, a sentença recorrida. Sobre o acórdão proferido, as Partes apresentaram no próprio TJRS Embargos de Declaração contra o acórdão de Apelação a fim de obter esclarecimentos, os quais foram desacatados. Ato contínuo, todas as partes envolvidas apresentaram recursos Especiais e Extraordinários, respectivamente, ao STJ e STF. Em juízo de admissibilidade, o TJRS inadmitiu todos os Recursos Extraordinários e Especiais apresentados, com exceção do Recurso Especial apresentado pela Fundação Família Previdência. Ainda, ao Recurso da Fundação Família Previdência, atribuiu-se efeito suspensivo para manter vigentes as cláusulas do regulamento do Plano que atribuem às Patrocinadoras a responsabilidade pelo pagamento integral das contribuições extraordinárias, o qual foi posteriormente revogado. Atualmente, foram apresentados Agravos de Instrumento para subida do Recurso Especial e Extraordinário e pedido liminar de efeito suspensivo ao STJ o qual foi acolhido, determinando até julgamento final do Recurso Especial: I) a suspensão da devida cobrança e/ou pagamento de contribuições no âmbito do Plano CEEEPREV, sem que haja a observância da paridade contributiva; II) admitir a exigibilidade do custeio de metade do déficit constituído anteriormente à prolação da sentença de parcial procedência, suspendendo qualquer bloqueio ou medida restritiva nas contas da requerente, com relação à parte excedente. Em atendimento às decisões proferidas no Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, a controlada, desde março de 2022, vem recolhendo sua contribuição extraordinária de forma partilhada e a Fundação não tem realizado o tratamento da parcela de equacionamento do déficit que seria devida pelos participantes. Em face da implementação da decisão, a Fundação Família Previdência ajuizou Tutela Cauteelar (Processo nº 5179986-58.2023.8.21.0001) na qual requer que seja concedida tutela provisória para determinar que o Banrisul promova a execução do Contrato de Garantias em face das Patrocinadoras dos planos de benefício de previdência complementar, conforme termo celebrado entre as partes, transferindo o numerário à conta corrente de titularidade da Fundação, até o limite de R\$ 147.037, dos quais R\$ 72.430 são discutidos como dívida da CEEEPREV frente ao Plano CEEEPREV. Em análise do pedido liminar, o juiz de primeira instância deferiu a referida medida, limitada a R\$ 145.050, excluídos os valores da CEEE-G, em face do que a Companhia apresentou o recurso competente. Em 08 janeiro de 2024, abrangido pela decisão liminar concedida pelo STJ na ação nº 5051477-51.2019.8.21.0001, foi proferida decisão que suspende os efeitos da tutela anteriormente deferida e determinou ao Banrisul o desbloqueio dos valores constritos. O valor envolvido na ação judicial (Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001) corresponde a aproximadamente 50% da totalidade dos déficits do plano, e os assessores jurídicos avaliam a chance de êxito como possível, com viés de provável. A Companhia estima que entre os meses março de 2022 a dezembro de 2025 o valor de R\$ 185.944 deveria ter sido cobrado dos participantes, mas o mesmo se encontra alocado na provisão de perdas do plano. Este valor está incluído nas perdas de risco possível na nota explicativa nº 22. Considerando os fundamentos jurídicos corroborados pelas recentes decisões dos tribunais, nos processos que tratam detalhadamente a matéria, a controlada, na qualidade de patrocinadora do Plano CEEEPREV, entende que a partir da nova decisão judicial de outubro de 2021 e demais decisões judiciais, a melhor estimativa para mensuração desse passivo é utilizar o *risk sharing* como redutor do passivo atuarial a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. (ii) "Plano Único": O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições partilhadas entre patrocinadora e empregados. Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção partilhada. (iii) "Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP": Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997 a controlada era responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Fundação Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação Família Previdência e que ainda não havia cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado era definitivamente aposentado pela Fundação. Atualmente, recebem o provimento de verbos que não entraram no cálculo do INSS, sendo a empresa condenada pela justiça ao pagamento de forma vitalícia. Para isso, a controlada provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

Adições no exercício	Montantes R\$ mil		Pagamento de juros	Amortização de principal	Destinação do recurso	Encargo financeiro e taxa efetiva anual	Taxa efetiva com derivativos	31/12/2024								
	Quantidade emitida	Liberação em 2025						CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Renováveis	Plano 1	Plano 2	Plano Único	CTP	CEEEPREV BD	Total
Moeda nacional IPCA								5.238.925	1.262.430	120.010	388.941	516.508	1.216.684	3.115	2.080.162	10.826.774
CPFL Paulista	792.000	792.000	792.000	Semestral	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI - 0,02%	(5.147.905)	(1.531.662)	(118.238)	(443.253)	(467.674)	(813.209)	–	(1.256.040)	(9.777.982)
CPFL Paulista	570.000	570.000	552.811	Semestral	Investimento	IPCA + 6,8967%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Piratininga	300.000	300.000	300.000	Semestral	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI - 0,02%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Piratininga	334.000	334.000	323.826	Semestral	Investimento	IPCA + 6,9249%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Piratininga	106.000	106.000	102.683	Semestral	Investimento	IPCA + 6,8967%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Santa Cruz	225.000	225.000	225.000	Semestral	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI + 0,07%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL RGE	1.090.000	1.090.000	1.057.239	Semestral	Investimento	IPCA + 6,9249%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL RGE	351.000	351.000	340.355	Semestral	Investimento	IPCA + 6,8967%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Transmissão	300.000	300.000	300.000	Semestral	Investimento	IPCA + 7,7082%	CDI - 0,02%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Transmissão CDI	500.000	500.000	485.468	Semestral	Investimento	IPCA + 6,9249%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Paulista	2.400.000	2.400.000	2.391.226	Trimestral	Gestão de passivos	CDI + 0,59%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Transmissão	583.000	583.000	581.541	Trimestral	Capital de Giro	CDI + 0,45%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Brasil	380.000	380.000	379.272	Parcela única	Capital de Giro	CDI + 0,30%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPFL Renováveis	625.000	625.000	625.000	Parcela única	Capital de Giro	CDI + 0,30%	Não se aplica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
		8.556.000	8.456.420													

Valor presente das obrigações atuariais com cobertura 5.342.608 1.343.802 124.158 410.429 537.910 1.244.344 3.368 2.175.395 11.182.015
Valor justo dos ativos do plano (5.537.406) (1.688.374) (128.722) (454.621) (473.713) (858.471) – (1.372.722) (10.514.030)

Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos (194.798) (344.572) (4.564) (44.192) 64.197 385.873 3.368 802.673 667.985
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo 225.771 367.554 20.626 44.192 – – – 658.143
Efeito *risk sharing* (Parcela atribuída aos participantes) (30.973) (22.982) (720) – (48.250) (240.911) – (519.456) (863.292)
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço – – – 15.342 – 15.947 144.962 3.368 283.217 462.837

Valor presente das obrigações atuariais com cobertura 5.238.925 1.262.430 120.010 388.941 516.508 1.216.684 3.115 2.080.162 10.826.774
Valor justo dos ativos do plano (5.147.905) (1.531.662) (118.238) (443.253) (467.674) (813.209) – (1.256.040) (9.777.982)
Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos 91.019 (269.232) 1.772 (54.312) 48.834 403.475 3.115 824.122 1.048.792
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo 156.833 291.598 14.291 54.312 – – – 517.034
Efeito *risk sharing* (Parcela atribuída aos participantes) (57.738) (22.366) (1.326) – (47.695) (297.929) – (544.353) (971.407)
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço 190.114 – 14.737 – 1.139 105.546 3.115 279.769 594.420

As movimentações do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

	CPFL RGE		CPFL Transmissão		CTP	CEEEPREV BD	Total		
	Paulista	Piratininga	Renováveis	Plano Único					
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2023	5.988.342	1.468.447	137.927	471.126	561.004	1.109.127	3.415	1.897.913	11.637.300
Custo do serviço corrente bruto	623	–	11	(2.156)	(879)	–	–	(5)	(2.406)
Juros sobre obrigação atuarial	559.491	136.935	12.801	44.388	52.031	65.262	313	114.103	985.324
Contribuições de participantes verificadas no exercício	–	–	–	91	834	–	–	628	1.553
Perda (ganho) atuarial: efeito de alteração de premissas demográficas	–	–	–	(9.943)	(23.972)	–	–	(31.307)	(65.222)
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	(643.540)	(207.301)	(19.215)	(77.971)	(96.814)	(89.050)	(303)	(209.219)	(1.343.322)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Representa o efeito médio percebido pelo consumidor, em decorrência da retirada da base tarifária de componentes financeiros que haviam sido adicionados no reajuste tarifário anterior. (b) Em 29 de abril de 2025, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória ("REH") nº 3.452, relativo ao reajuste tarifário anual - RTA da controlada CPFL Paulista, que fixou o reajuste médio das tarifas em -2,19%, sendo 5,85% referentes ao reajuste tarifário econômico e -8,04% relativos aos componentes financeiros. O efeito médio total a ser percebido pelos consumidores é de -3,66%. Como as tarifas de 2024 foram prorrogadas até 29 de abril de 2025, a diferença de receita auferida entre 8 e 29 de abril de 2025 será compensada no processo tarifário de 2026, através de um passivo financeiro setorial. (c) Em 18 de junho de 2025, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória ("REH") nº 3.473, relativo ao reajuste tarifário anual - RTA da controlada CPFL RGE, com efeito médio total a ser percebido pelos consumidores de 12,39%. (d) Em 22 de maio de 2025, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória ("REH") nº 3.460, relativo ao reajuste tarifário anual - RTA da controlada CPFL Santa Cruz, com efeito médio total a ser percebido pelos consumidores de 2,62%, sendo 2,61% em média, para os consumidores em Alta Tensão, e 2,62%, em média, para os consumidores em Baixa Tensão. O efeito médio decorre de: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, contribuindo para o efeito médio em 1,67%; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste e da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no último processo tarifário, que contribuíram para uma variação de 0,95%. Como as tarifas de 2024 foram prorrogadas até 21 de maio de 2025, a diferença de receita auferida entre 22 de março de 2025 e 21 de maio de 2025 será compensada no processo tarifário de 2026. 26.3. **Aporte CDE - baixa renda e demais subsídios tarifários:** A Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 determinou que os recursos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários passassem a ser subsidiados integralmente por recursos oriundos da CDE. No exercício de 2025 foi registrada receita de R\$ 3.103.700 (R\$ 2.394.318 em 2024), em contrapartida a outros ativos na rubrica contas a receber - CDE (nota 12) e outras contas a pagar na rubrica descontos tarifários - CDE (nota 23). 26.4. **Conta de desenvolvimento energético - ("CDE"):** A ANEEL, por meio da REH nº 3.433, de 10 de dezembro de 2024, estabeleceu as quotas mensais provisórias da CDE-USO. A REH nº 3.484, de 15 de julho de 2025, estabeleceu as quotas definitivas da CDE-USO de 2025 e as quotas da CDE-QUA, criada pela Lei nº 14.300 de 2022, cujos valores foram pagos a partir do mês subsequente à homologação da cota. A CDE Escassez Hídrica foi criada pela REN nº 1.008 de 15 de março de 2022 e suas quotas foram homologadas por meio do Despacho nº 510 de 24 de janeiro de 2023. A Medida Provisória nº 1.212/2024 e a Portaria Interministerial MME/MEF nº 1/2024 regulamentaram a quitação antecipada da CDE Escassez Hídrica utilizando os recursos da CDE Eletrobrás. Os pagamentos dessa conta foram encerrados em setembro de 2024.

28. OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Consolidado			
	Outros custos com operação		Custo com serviço prestado a terceiros	
	2025	2024	2025	2024
Pessoal	(1.527.394)	(1.516.009)	-	-
Entidade de previdência privada	(34.736)	(127.863)	-	-
Material	(437.534)	(463.711)	(2.200)	(2.530)
Serviços de terceiros	(256.573)	(316.342)	(3.349)	(3.572)
Custos com construção da infraestrutura	-	-	(5.561.234)	(5.161.967)
Provisão para perda ao valor recuperável	-	-	-	-
Ajuste a valor justo em investimento	-	-	-	-
Outros	(112.907)	(130.369)	(101)	(63)
Taxa de arrecadação	-	-	-	-
Arrendamentos e aluguéis	(81.608)	(89.574)	-	-
Publicidade e propaganda	(55)	(20)	-	-
Legais, judiciais e indenizações	(886)	-	-	-
Perda (ganho) na alienação, desativação e outros de ativos não circulante	-	-	-	-
Outros	(30.357)	(40.775)	(101)	(63)
Total	(2.369.144)	(2.554.294)	(5.566.883)	(5.168.133)

29. RESULTADO FINANCEIRO

	Consolidado	
	2025	2024
Receitas		
Rendas de aplicações financeiras	605.248	482.395
Acréscimos e multas moratórias	393.603	353.567
Atualização de créditos fiscais	526.586	582.157
Atualização de depósitos judiciais	46.664	43.166
Atualizações monetárias e cambiais	109.086	61.842
Deságio na aquisição de crédito de ICMS	50.923	38.203
Atualizações de ativo financeiro setorial (nota 9)	291.362	82.258
PIS e COFINS - sobre outras receitas financeiras	(72.369)	(36.980)
Outros	28.642	16.660
Total	1.979.745	1.601.868
Despesas		
Encargos de dívidas	(2.421.232)	(2.148.498)
Atualizações monetárias e cambiais	(1.660.477)	(1.331.539)
(-) Juros capitalizados	106.690	91.457
Atualizações de passivo financeiro setorial (nota 9)	(126.178)	(144.722)
Atualização da exclusão do ICMS da base de PIS/COFINS (nota 8)	(328.144)	(329.409)
Atualização de mútuo com a controladora (nota 25)	(330.622)	(311.573)
Outros	(183.009)	(168.919)
Total	(4.942.969)	(4.343.203)
Resultado financeiro	(2.963.224)	(2.741.335)

Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 7,8% a.a. durante o exercício de 2025 (7,61% a.a. em 2024) sobre os ativos qualificáveis, de acordo com o CPC 20 (R1) e RSI 23. As rubricas de atualizações monetárias e cambiais contemplam os efeitos líquidos das perdas com instrumentos derivativos no montante de R\$ 1.219.918 em 2025 (ganhos de R\$ 1.861.729 em 2024) (nota 34).

30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A segregação dos segmentos operacionais do Grupo é baseada na estrutura interna das informações financeiras e da Administração, e é efetuada através da segmentação pelos tipos de negócio: atividades de distribuição, geração, transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços prestados. Os resultados, ativos e passivos por segmento incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento e também aqueles que possam ser alocados razoavelmente, quando aplicável. Os preços praticados entre os segmentos são determinados com base em transações similares de mercado. A nota explicativa 1 apresenta as subsidiárias de acordo com a sua respectiva área de atuação e contém mais informações sobre cada controlada e seu respectivo ramo de negócio e segmentos. Estão apresentadas a seguir as informações segregadas por segmento de acordo com os critérios estabelecidos pelos executivos do Grupo:

	Consolidado																								
	Distribuição		Geração		Transmissão		Comercialização		Serviços		Subtotal		Outros (*)		Eliminações		Total								
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024							
Receita operacional líquida	36.531.151	3.272.911	1.635.891	2.692.087	234.086	44.366.125	1.655	(3.330.455)	-	-	(1.660.477)	(1.331.539)	106.690	91.457	(126.178)	(144.722)	(328.144)	(329.409)	(330.622)	(311.573)	(183.009)	(168.919)	(4.942.969)	(4.343.203)	
(-) Vendas entre segmentos	13.306	1.778.771	1.635.891	70.741	1.033.478	3.330.455	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo com energia elétrica	(18.909.241)	(845.623)	-	(2.919.302)	-	(22.674.166)	-	-	2.297.276	(20.376.889)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos e despesas operacionais	(8.804.300)	(734.981)	(1.207.462)	(92.915)	(957.461)	(11.797.119)	(51.249)	(1.033.185)	(10.815.183)	(10.815.183)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Depreciação e amortização	(1.363.752)	(872.992)	(35.149)	(4.788)	(53.894)	(2.330.576)	(66.641)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado do serviço	7.467.164	2.598.904	827.431	(254.177)	256.208	10.894.720	(116.230)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado de participações societárias	-	272.492	3.488	-	-	275.980	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita financeira	1.650.980	243.677	54.704	33.367	15.621	1.998.349	3.952	(22.557)	1.979.745	1.979.745	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa financeira	(3.786.844)	(566.550)	(535.004)	(60.284)	(12.494)	(4.960.977)	(4.549)	22.557	(4.942.969)	(4.942.969)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	5.231.500	2.547.712	350.619	(281.024)	259.335	8.208.072	(116.826)	-	8.091.249	8.091.249	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social	(1.460.847)	(618.777)	(81.934)	(17.455)	(61.229)	(2.240.242)	(108.452)	-	(2.348.894)	(2.348.894)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro (prejuízo) líquido	3.870.653	1.928.935	268.686	(298.550)	198.106	5.967.830	(225.278)	-	5.742.552	5.742.552	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisições do ativo contratual, imobilizado e outros intangíveis	4.963.868	269.975	804.090	1.500	71.632	6.111.065	1.033	-	6.112.098	6.112.098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2024																									
Receita operacional líquida	34.211.839	3.307.367	1.762.461	3.051.524	294.289	42.627.480	730	(3.146.232)	-	-	(4.942.969)	(4.343.203)	106.690	91.457	(126.178)	(144.722)	(328.144)	(329.409)	(330.622)	(311.573)	(183.009)	(168.919)	(4.942.969)	(4.343.203)	
(-) Vendas entre segmentos	13.306	1.778.771	1.635.891	70.741	1.033.478	3.330.455	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo com energia elétrica	(18.032.696)	(656.299)	-	(3.019.169)	-	(21.708.164)	-	-	2.188.696	(19.519.468)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos e despesas operacionais	(8.432.017)	(669.431)	(1.072.175)	(71.612)	(974.358)	(11.219.592)	(49.795)	(957.535)	(10.311.852)	(10.311.852)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Depreciação e amortização	(1.253.421)	(879.104)	(38.894)	(6.529)	(59.034)	(2.236.983)	(66.141)	-	(2.303.124)	(2.303.124)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado do serviço	6.506.288	2.815.015	1.086.984	(19.495)	220.181	10.609.972	(115.205)	-	10.493.767	10.493.767	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado de participações societárias	-	331.056	5.406	-	-	336.462	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita financeira	1.265.031	215.386	76.023	46.748	19.365	1.622.553	(15.128)	(5.558)	1.601.868	1.601.868	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa financeira	(3.363.970)	(530.512)	(371.702)	(69.479)	(10.359)	(4.346.021)	(2.739)	5.558	(4.343.203)	(4.343.203)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	4.407.348	2.830.945	796.712	(42.226)	229.187	8.221.966	(133.072)	-	8.091.249	8.091.249	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social	(1.410.785)	(509.678)	(188.795)	(10.192)	(55.461)	(2.264.910)	(62.430)	-	(2.327.339)	(2.327.339)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro (prejuízo) líquido	2.996.563	2.231.268	607.916	(52.418)	173.726	5.957.056	(195.502)	-	5.761.554	5.761.554	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisições do ativo contratual, imobilizado e outros intangíveis	4.543.589	410.761	757.586	3.298	78.688	5.793.922	873	-	5.794.795	5.794.795	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(*) Outros: refere-se basicamente a ativos e transações que não são relacionados a nenhum dos segmentos identificados.

31. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui as seguintes empresas como acionistas controladores: • State Grid Brazil Power Participações S.A. ("SGBP") Companhia controlada indiretamente pela State Grid Corporation of China, companhia estatal chinesa cujo principal negócio é desenvolver e operar empresas no setor energético. • ESC Energia S.A. Companhia controlada pela State Grid Brazil Power Participações S.A. As participações diretas e indiretas em controladas operacionais estão descritas na nota 1. Foram consideradas como partes relacionadas os acionistas controladores, controladas e coligadas, entidades com controle conjunto, entidades sob controle comum e que de alguma forma exercam influência significativa sobre a Companhia e suas controladas e coligadas. As principais naturezas e transações estão relacionadas a seguir: a) **Compra e venda de energia e encargos** - Refere-se basicamente à compra e venda de energia pelas distribuidoras, comercializadoras, transmissoras e geradoras através de contratos de curto ou longo prazo e de tarifas cobradas pelo uso da rede de distribuição (TUSD). Estas transações, quando realizadas no mercado livre, são realizadas em condições consideradas pelo Grupo como sendo semelhante às de mercado à época da negociação, em consonância com as políticas internas pré-estabelecidas pela Administração do Grupo. Quando realizadas no mercado regulado, os preços cobrados são definidos através de mecanismos definidos pelo Poder Concedente. b) **Intangível, imobilizado, materiais e prestação de serviços** - Referem-se principalmente a serviços prestados de assessoria e gestão de usinas, consultoria e engenharia. c) **Contrato de mútuo** - referem-se principalmente a contratos celebrados entre controladas CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL RGE, CPFL Santa Cruz e CPFL Brasil com a entidade sob controle comum State Grid Europe Limited (SGEL), com vencimento em setembro de 2028 e juros semestrais a partir de março de 2026 e remunerado a renhimi + 1,98%, com derivativos contratados de CDI -0,365%. Em 2024 referia-se às controladas CPFL Renováveis e CPFL Brasil e a controladora SGBP, com vencimento até junho de 2028 e remunerado a CDI + 1,1% a.a., que foram liquidados antecipadamente em dezembro de 2025 d) **Outras operações financeiras** - referem-se principalmente à emissão de debêntures pela controlada CPFL Paulista, adquiridas pela controladora SGBP. A taxa efetiva anual destas debêntures é de CDI + 0,59% com vencimento a partir de fevereiro de 2029. Algumas controladas da Companhia possuem planos de suplementação de aposentadoria mantidos junto à Vivest e Família Previdência, oferecidos aos respectivos empregados. Mais informações, vide nota 20 Entidade de Previdência Privada. O Grupo possui um "Comitê de Partes Relacionadas", formado por dois membros independentes e um executivo do grupo, que avalia as principais transações comerciais efetuadas com partes relacionadas. A Administração considerou a proximidade de relacionamento com as partes relacionadas associada a outros fatores para determinar o nível de detalhes de divulgação das transações e acredita que as informações relevantes sobre as transações com partes relacionadas estão adequadamente divulgadas. A remuneração total do pessoal-chave da administração em 2025, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 642/2010 e CPC 05(1) foi de R\$ 80.523 (R\$ 80.597 em 2024). Este valor é composto por R\$ 64.220 (R\$ 65.017 em 2024) referente a benefícios de curto prazo, R\$ 1.694 (R\$ 1.675 em 2024) de benefícios pós-emprego e R\$ 14.610 (R\$ 13.905 em 2024) de outros benefícios de longo prazo, e refere-se ao valor registrado pelo regime de competência. O saldo de mútuo ativo na controladora em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 161.603 (R\$ 153.103 em 31 de dezembro de 2024) refere-se substancialmente ao mútuo efetuado com controladas da CPFL Renováveis (RS 125.019) e com a controladora CPFL Serviços (RS 36.584), com vencimento entre janeiro e dezembro de 2026 e remunerado por CDI + 0,9% e entre 102,98% e 105,75% do CDI. **Transações envolvendo acionistas controladores, entidades sob o controle comum ou influência significativa e empreendimentos controlados em conjunto:**

	Consolidado					
	ATIVO		PASSIVO		RECEITA DESPESAS/CUSTO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	2025	2024
Outras Operações Financeiras						
State Grid Brazil Power Participações S.A.	-	-	325.563	1.507.938	-	(97.450)
Compra e venda de energia e encargos						
Entidades sob o controle comum	-	-	-	-	2.050	1.314
Empreendimentos controlados em conjunto e outros (CPFL Energia consolidado)	-	-	76.888	104.378	678	474

O Grupo tem reconhecido ganhos e perdas com os seus instrumentos derivativos no resultado do exercício. No entanto, por se tratar de derivativos de proteção, tais ganhos e perdas minimizaram os impactos de variação cambial e variação de taxa de juros incorridos nos respectivos endividamentos protegidos. Para os exercícios de 2025 e 2024, os instrumentos derivativos geraram os seguintes impactos no resultado consolidado, registrados na rubrica de despesa financeira com atualizações monetárias e cambiais e no resultado abrangente consolidado na rubrica risco de crédito na marcação a mercado, este último relativo às dívidas marcadas a valores justos:

	Ganho (Perda) no resultado		Ganho (Perda) no resultado abrangente	
	2025	2024	2025	2024
Risco protegido/operação				
Varição de taxas de juros	(201.082)	8.449	-	-
Marcação a mercado	396.728	(661.880)	285	1.186
Varição cambial	(1.018.836)	777.423	-	-
Marcação a mercado	85.582	42.152	-	-
Total	(737.609)	160.443	285	1.186

c) Ativos financeiros da concessão: Conforme mencionado acima, as controladas de distribuição tem classificado os respectivos ativos financeiros da concessão como valor justo contra resultado. A movimentação e respectivos ganhos no resultado no exercício de 2025 foi de R\$ 1.172.082 (R\$ 1.007.941 em 2024), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas nas notas 11 e 26. **d) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. O Grupo utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. **e) Análise de sensibilidade:** O Grupo realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros (inclusive derivativos) estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de câmbio e de juros. Quando a exposição ao risco é considerada ativa, o risco a ser considerado é uma redução dos indexadores atrelados devido a um consequente impacto negativo no resultado do Grupo. Na mesma medida, quando a exposição ao risco é considerada passiva, o risco é uma elevação dos indexadores atrelados por também ter impacto negativo no resultado. Desta forma o Grupo quantificou os riscos através da exposição líquida das variáveis (dólar, euro, iene, CDI/SELIC, IGP-M, IPCA e TJLP), conforme demonstrado:

e.1) Variação cambial

	Consolidado					
	Exposição (a)	Risco	Receita (despesa)			Total
			Depreciação cambial (b)	Apreciação/Depreciação cambial de 25% (c)	Apreciação/Depreciação cambial de 50% (c)	
Instrumentos						
Instrumentos financeiros passivos	(607.889)		(48.643)	115.490	279.623	
Derivativos - swap plain vanilla	608.658		48.705	(115.636)	(279.977)	
	769	baixa dólar	62	(146)	(354)	
Instrumentos financeiros passivos	(1.591.553)		(177.693)	264.618	706.930	
Derivativos - swap plain vanilla	1.595.772		178.164	(265.320)	(708.804)	
	4.219	baixa iene	471	(702)	(1.874)	
Instrumentos financeiros passivos	(4.958.307)		(509.947)	857.117	2.224.180	
Derivativos - swap plain vanilla	5.088.971		523.385	(879.704)	(2.282.793)	
	130.664	baixa renminbi	13.438	(22.587)	(58.613)	
Total	135.652		13.971	(23.435)	(60.841)	
Efeitos no resultado do período			13.971	(23.435)	(60.841)	

(a) A taxa de câmbio considerada em 31.12.2025 foi de R\$ 5,50 para o dólar, R\$ 6,47 para o iene e R\$ 0,79 para o renminbi. (b) Conforme curvas de câmbio obtidas em informações disponibilizadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a taxa de câmbio considerada R\$ 5,94, R\$ 7,11 e R\$ 0,87 e a depreciação cambial de 8,0%, 11,2% e 10,3%, do dólar, iene e renminbi respectivamente em 31.12.2025. (c) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação dos índices aplicados são referentes às informações disponibilizadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **e.2) Variação das taxas de juros:** Supondo que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2025 fosse mantido, a despesa financeira líquida para os próximos 12 meses para cada um dos três cenários definidos seria:

	Consolidado							
	Exposição	Risco	Taxa período	Taxa cenário provável (a)	Cenário provável	Elevação/Redução de índice em 25% (b)	Elevação/Redução de índice em 50% (b)	Total
Instrumentos								
Instrumentos financeiros ativos	2.992.404				408.463	510.579	612.695	
Instrumentos financeiros passivos	(9.270.034)				(1.265.360)	(1.581.700)	(1.898.039)	
Derivativos - swap plain vanilla	(15.594.974)				(2.128.714)	(2.660.892)	(3.193.071)	
Ativos e passivos financeiros setoriais	411.659				56.191	70.239	84.287	
	(21.460.945)	alta CDI/SELIC	14,90%	13,65%	(2.929.420)	(3.661.774)	(4.394.128)	
Instrumentos financeiros passivos	(194.062)				(14.147)	(17.684)	(21.221)	
Instrumentos financeiros passivos	(245.090)	alta IGP-M	-1,05%	7,29%	(22.524)	(28.155)	(33.786)	
	(245.090)	alta TJLP	8,69%	9,19%	(22.524)	(28.155)	(33.786)	
Instrumentos financeiros passivos	(16.186.438)				(1.558.754)	(1.169.065)	(779.377)	
Derivativos - swap plain vanilla	8.494.583				818.028	613.521	409.014	
Instrumentos financeiros ativos	29.653.297				2.855.613	2.141.709	1.427.806	
	21.961.442	baixa IPCA	4,26%	9,63%	(1.214.887)	(1.586.165)	(1.057.443)	
Total	61.346				(851.204)	(2.121.448)	(3.391.692)	

(a) Os índices considerados foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado. (b) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação foram aplicados sobre os índices no cenário provável. **f) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de Consumidores, Concessionárias, Permissonárias e de outros instrumentos financeiros do Grupo. Mensalmente, o risco é monitorado e classificado de acordo com a exposição atual, considerando o limite aprovado pela Administração. As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros reconhecidas no resultado estão apresentadas na nota 7. **Contas a receber e ativos de contrato - Consumidores, Concessionárias e Permissonárias:** A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada carteira de clientes. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito. O Grupo utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes de acordo com a classe de consumidor (Residencial, Comercial, Rural, Poder Público, Iluminação Pública, Serviços Públicos). Outras Receitas e Receita Não Futurada, consistindo em maioria por um grande número de saldos pulverizados. As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos anos. Essas taxas refletem as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão do Grupo sobre as condições econômicas futuras ao longo da vida esperada dos recebíveis. Desta forma, foi calculada uma "Receita Ajustada", refletindo a percepção do Grupo sobre a perda esperada. Tal receita ajustada foi alocada por classe de consumo (matriz), de acordo com o intervalo atualmente utilizado na provisão orientada pelos parâmetros regulatórios como segue:

Classe	Dias	Período	
		90	180
Residencial	100	Reculta de 3 meses anteriores ao mês atual	
Comercial e outras receitas	180	Reculta de 6 meses anteriores ao mês atual	
Industrial, rural, poder público em geral	360	Reculta de 12 meses anteriores ao mês atual	
Não faturado	-	Utiliza receita do próprio mês	

Desta forma, com base nas premissas acima, é calculado um índice "Ajustado" de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PCLD") para o mês, que foi determinado dividindo-se a "PCLD Real" pela "Receita Ajustada" de cada mês. Na sequência, a PCLD é estimada mensalmente, considerando a média móvel respectiva dos meses dos índices mensais "Ajustados", e aplicada sobre a receita real do mês corrente. Com base neste critério, o percentual de

Conselho de Administração

SUN PENG Presidente	KEDI WANG ZHAO YUMENG GUSTAVO ESTRELLA Conselheiros
GUSTAVO ESTRELLA Diretor Presidente KEDI WANG Diretora Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores	FUTAO HUANG Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Inovação e Excelência de Negócio e Diretor Vice-Presidente Executivo (Interino) LUIS HENRIQUE FERREIRA PINTO Diretor Vice-Presidente de Operações Reguladas GUSTAVO PINTO GACHEINEIRO Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais

Contabilidade

THIAGO NOGUEIRA GALLI
Gerente de Contabilidade - CRC SP-307181/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
CPFL Energia S.A.
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da CPFL Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Principais Assuntos de Auditoria
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.
Porque é um PAA
Mensuração do ativo contratual das transmissoras e correspondente receita de remuneração/atualização do ativo contratual (Notas 3.2 e 15)
O ativo contratual das transmissoras refere-se ao direito da Companhia e de suas controladas à contraprestação em decorrência do cumprimento das obrigações de desempenho relacionadas à construção das infraestruturas de transmissão de energia dos seus respectivos contratos de concessão, e a operação e manutenção dessas estruturas.
A mensuração desse ativo requer o exercício de julgamento por parte da administração sobre o critério de apuração e remuneração do ativo. Adicionalmente, por se tratar de contratos de longo prazo, a determinação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros, também requer o uso de julgamento por parte da administração para a mensuração do seu valor presente, bem como na determinação das margens de lucro esperadas para cada obrigação de performance identificada.
Consideramos essa área como foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia.



Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual. Efetuamos a leitura dos contratos de concessão e respectivos aditivos, quando aplicável, para identificação das obrigações de desempenho e entendimento das condições pactuadas nos contratos de concessão, os preços e os prazos definidos. Efetuamos teste de consistência dos dados informados da Receita Anual Permitida ("RAP") nos controles auxiliares da Companhia com os dados constantes nos contratos de transmissão. Adicionalmente, avaliamos a razoabilidade das principais premissas operacionais e financeiras utilizadas pela administração, incluindo a determinação das margens de lucro, das taxas de desconto aplicadas e a coerência lógica e aritmética das projeções de fluxo de caixa. Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.

Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, a avaliação do desenho, implementação e efetividade dos controles internos relacionados à determinação do montante da receita de energia distribuída, mas não faturada. Também envolvemos nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados na determinação dos saldos registrados. Em relação aos testes de ansaques, avaliamos os dados usados na determinação da estimativa de receita não faturada, especificamente, os dados da carga total de energia recebida na rede da distribuidora, da carga efetivamente faturada, segregados por tipo de consumidor, visando determinar o percentual de aplicação na parcela da receita não faturada, chegando dessa forma na carga cativa líquida por classe de consumo. Recalculamos o montante de receita não faturada por meio da carga cativa líquida por classe de consumo e tarifas definidas pelo órgão regulador para cada classe de consumidor em seus grupos e modalidades. Comparamos nosso recálculo com os valores apurados pela administração. Também efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração da Companhia para mensuração da estimativa de receita de energia fornecida, mas não faturada, são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidas.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de construção do ativo contratual, assim como os controles internos relacionados à bifurcação entre ativo financeiro da concessão e Infraestrutura de distribuição em serviço no momento que o ativo inicia a sua operação. Em complemento aos testes de controles descritos acima, avaliamos o modelo de bifurcação adotado pela Administração, e testamos os dados e premissas utilizados na determinação da estimativa do montante relacionado ao direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão. Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício, e recalculamos a vida útil dos bens. Também testamos a atualização monetária do ativo financeiro da concessão, com base nos índices previstos na reglamentação do setor elétrico, confrontando os índices utilizados pela Administração com os indicadores oficiais divulgados. Testamos o cálculo da amortização da infraestrutura de distribuição em serviço, com base no prazo do contrato de concessão vigente, e avaliamos as divulgações sobre o assunto nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que as premissas e critérios adotados são razoáveis e consistentes com as divulgações em notas explicativas e com os dados e as informações obtidas em nossa auditoria.

PCLD a ser aplicado é alterado mensalmente, na medida em que é calculada a média móvel. A metodologia utilizada pela Administração contempla um percentual que está aderente com a regra do IFRS descrita como *expected credit losses*, contemplando em um único percentual a probabilidade de perda, ponderada pela expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, contempla Probabilidade de Inadimplência ("Probability of Default - PD"). Exposição na Inadimplência ("*Exposure at Default - EAD*") e Perda Dada a Inadimplência ("*Loss Given Default - LGD*"). **Fatores macroeconômicos:** Após estudos desenvolvidos pelo Grupo para avaliar quais as variáveis que apresentam o índice de correlação com o montante real de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, não foram identificados outros índices ou fatores macroeconômicos que impactassem de forma relevante ou que possuíssem correlação direta ao nível de inadimplência. **Caixa, equivalentes de caixa, Títulos e Valores Mobiliários:** O Grupo limita sua exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívida que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte (bancos e instituições financeiras) tenha um *rating* de pelo menos AA-. O Grupo considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. A Administração não identificou para os exercícios de 2025 e 2024 que os títulos tivessem uma mudança relevante no risco de crédito. **Derivativos:** O Grupo possui política de utilizar derivativos com o propósito de proteção (hedge econômico) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, em maioria constituídos por swaps de moeda ou taxas de juros. Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras de primeira linha e que tenham um rating local de pelo menos AA- ou B- global, avaliado em pelo menos uma das agências S&P, Moody's ou Fitch, e em caso de mais de 1, é considerada o menor rating entre elas (nota 34.B). A Administração não identificou para os exercícios de 2025 e 2024 que os ativos financeiros derivativos tivessem uma perda relevante por redução ao valor recuperável utilizando o critério de perdas esperadas. **g) Análise de liquidez:** O Grupo gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2025, considerando principal e juros futuros, e está baseada no fluxo de caixa não descontado considerando a data mais próxima em que o Grupo deve liquidar as respectivas obrigações.

31/12/2025	Nota explicativa	Consolidado						
		Menos de 1 mês	1-3 meses	3 meses a 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	17	3.946.688	138.471	13.240	8.027	-	231.672	4.338.098
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	18	1.149.081	478.797	2.384.105	6.065.951	651.210	691.741	11.420.885
Derivativos	34	-	419	232.121	13.274	73.836	83.744	403.394
Debêntures - principal e encargos	19	-	569.096	2.636.721	5.477.838	8.120.876	13.837.054	30.641.585
Outros		276.800	996.171	94.562	78.469	92.931	80.149	1.619.082
Consumidores e concessionárias		80.413	840.347	2.799	-	-	80.149	1.003.709
EPE/FNDCT/PROCEL		892	81	70.688	-	-	-	71.662
Taxas regulatamentares		193.294	1.811	1.365	-	-	-	196.470
Uso do bem público		2.058	4.525	18.426	76.123	92.931	-	194.062
Convênio de arrecadação		-	149.122	-	-	-	-	149.122
Fundo de reversão		143	285	1.284	2.346	-	-	4.057
Total		5.372.569	2.182.955	5.360.749	11.643.558	8.938.853	14.924.359	48.423.044

35. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Juros Capitalizados	106.690	91.457
Provisão para custos socioambientais capitalizados no imobilizado	5.006	15.644
Total	111.696	107.101

36. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo relacionados a contratos de longo prazo para compra de energia e para projetos para construção de usinas, em 31 de dezembro de 2025, são como segue:

Obrigações contratuais em 31/12/2025	Duração	Consolidado				Total
		Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	
Compra de energia (exeto Itaipu)	até 20 anos	13.206.193	13.273.903	1.985.354	5.195.461	33.660.910
Compra de energia de Itaipu	até 20 anos	2.107.067	2.374.322	233.974	2.110.946	6.826.310
Reestruturação societária	até 35 anos	6.482.366	8.019.478	1.286.223	16.165.197	31.954.265
Prémios de Risco - Repactuação do Risco Hidrológico	até 22 anos	16.067	34.220	36.642	372.349	459.278
Obras e construções (segmentos de distribuição, transmissão e geração)	até 30 anos	3.176.060	2.876.789	331.305	128.589	6.512.744
Total		24.987.753	26.578.713	3.873.498	23.973.542	79.413.507

Controladas em conjunto						
Obrigações contratuais em 31/12/2025	Duração	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão	11 anos	56.958	101.772	95.136	300.657	554.522
Prémios de Risco - Repactuação do Risco Hidrológico	11 anos	69.597	101.722	69.542	202.839	443.700
Projeto de construção de usina	6 anos	18.013	44.536	15.275	363	78.186
Fornecedores de materiais e serviços	5 anos	8.605	18.244	19.662	-	46.511
Total		153.173	266.274	199.615	503.858	1.122.920

37. FATOS RELEVANTES E EVENTOS SUBSEQUENTES

37.1 Incorporação da CPFL Geração pela CPFL Brasil: Em Assembleia Geral Extraordinária das controladas CPFL Brasil Comercialização S.A. ("CPFL Brasil") e CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), realizada em 02 de fevereiro de 2026, foi aprovada a incorporação da CPFL Geração pela CPFL Brasil. A operação contou com a anuência prévia dos credores da CPFL Geração e dos órgãos reguladores competentes, incluindo o deferimento do cancelamento do seu registro como companhia aberta. A transação teve como objetivo a integração dos negócios de geração e comercialização de energia elétrica, visando à otimização da gestão do portfólio energético, ao aumento da competitividade do Grupo CPFL no mercado livre de energia, bem como ao aprimoramento de sua estrutura societária. Com a efetivação da incorporação, a CPFL Geração foi extinta, sendo a CPFL Brasil sua sucessora universal, assumindo a totalidade dos seus bens, direitos e obrigações. Para fins destas demonstrações financeiras consolidadas, não há impactos provenientes desta reestruturação societária. **37.2 Curtailment:** Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tomou conhecimento da ocorrência de eventos de *curtailment* que impactaram a operação de seus ativos de geração de energia. O *curtailment* refere-se à restrição na entrega de energia elétrica imposta pelo Operador do Sistema Elétrico (ONS), decorrente de limitações operacionais do sistema e de excesso de oferta frente ao consumo. Como o adivento da Lei 15.269/25, as usinas eólicas e fotovoltaicas terão jus, mediante termo de compromisso firmado com o poder concedente, a compensação destinada à cobertura dos custos relativos à indisponibilidade externa e ao atendimento a requisitos